

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CAMARAGIBE (PE)

Unidade Gestora: FUNPRECAM - FUNDO

PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Ano-Base: 2024 CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023 08.861.577/0001-08

Nº NTA Plano Previdenciário:

2022.000197.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: 011/2024 - Versão 1

Curitiba (PR) 2024

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para nutenção do FUNDECAM Eurodo Provider 10 manutenção do FUNPRECAM - Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos 😹 hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência novembro de 2023 e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de 31/12/2023 e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 5

Item	Ativos	Beneficiários	i-Base: 31/12/2023 <b>Total</b> و المحافظ	
Quantidade	1.486	572	2.058 g	
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.452,93	4.936,34	5.309,35 ខ្លី 🛓	
Folha Mensal (R\$)	8.103.060,58	2.823.586,23	10.926.646,	
Na data-base da avaliação o valor atual dos benefícios futuros foi estimado e				

R\$ 1.194.488.166,83, que deduzindo o total de contribuições futuras de R\$322.392.108,46 e o saldo dos investimentos de R\$ 430.720.328,97 e de parcelamentos de R\$ 35.992.611,90, chegamos a um déficit atuarial base de R\$ 416.383.117,50. Abatendo o valor atual do plano de equacionamento do Decreto Municipal nº 047/2015 de R\$ 457.580.023.63 chegamos a um superávit atuaria oficial de R\$ 41.196.906,13, equivalente a 5,56% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreende 24321b592 os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Compensação	Compensação	Receitas	Total das	Despesas com	Resultado Anual
7410	Patronal	Segurados	Parcelamentos	componeação	Financeiras	Receitas	Benefícios	riodalicado / tridali
2024	11.964.176,55	12.995.065,14	21.424.601,25	3.372.631,19	21.277.584,25	71.034.058,38	56.210.520,13	+14.823.538,25
2025	11.730.628,17	12.764.541,79	24.597.615,59	3.453.237,59	22.009.867,04	74.555.890,18	57.553.959,22	+17.001.930,96
2026	11.642.477,34	12.687.239,64	28.388.638,73	3.482.254,64	22.849.762,43	79.050.372,78	58.037.577,97	+21.012.794,81



### **SUMÁRIO**

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	
2.1. NORMAS GERAIS	
2.2	
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	
7. RESULTADO ATUARIAL	
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	19

	*
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	22
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	22
10.2. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	22
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES A	TUARIAIS. 23
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	23
12. PARECER ATUARIAL	24
13. ANEXOS	26
13. ANEXOS	26
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	26
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	26 29 36
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	

# 1. INTRODUÇÃO



A partir da constitucionalização do princípio do "Equilíbrio Financeiro e Atuaria pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da 🔀 Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º 🔊 obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço de todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes de la companion estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação. diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/202∯, ≥ apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações 🗄 contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Ş Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das \( \begin{aligned}
 & \text{Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das } \( \begin{aligned}
 & \text{Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das } \end{aligned}
 obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portar MTP N° 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com bô atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com 🔊 objetivo de estabelecer um efetivo ACOMPANHAMENTO ATUARIAL, aperfeiçoanco dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma & assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeicoamento da costão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de BBCC a servicio de Acostão dos ativos o passivos de Acos

de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial desenvolveu esta avaliação atuarial para o FUNPRECAM - Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE, com dados cadastrais da competência novembro/2023 e demais dados financeiros posicionados em 31/12/2023.

#### 2. BASE NORMATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: DA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/eppt.da
nia:

RMAS GERAIS

Artigo 40 da Constituição Federal: "O regime próprio de previdência socialidades servidores, titulares, do carres, efetivos, tará carrétar and it." A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

#### 2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios e que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial." redação da ECS 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não fora adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 34 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. §
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de 2.1.3. finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.





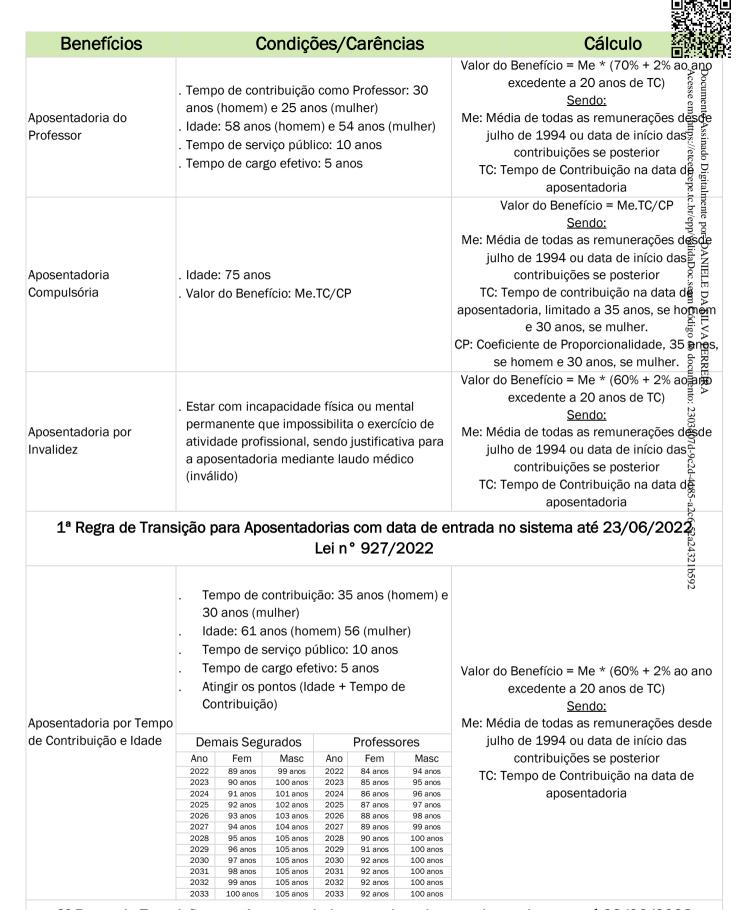
# 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Camaragibe aprovou a Lei n° 927 de 2 de junho de 2022, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em E consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. 🖁

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuals servidores ativos que já tinham direito adquirido até 23/06/2022 pelas regrassivos anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo Cálculo		
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 61 anos (homem) e 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Cálculo  Cálculo  Perior a EC nº 41, 31/12/2003  Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo  Rce: remuneração no cargo efetivo		
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 56 anos (homem) 51 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo		
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo		
Aposentad	orias com data de entrada no sistema a o	qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 63 anos (homem) e 59 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (70% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		



2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 23/06/2022 Lei n°927/2022

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 23/06/2022</li> </ul>	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao apocumento excedente a 20 anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações despisado julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria  Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao aposente a 20 anos de TC)
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 23/06/2022	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% aorapionidade por Dala Me excedente a 20 anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações des julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
	Pensões	docume
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% a ano excedente a 20 anos de TC)  Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de dependentes  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desdi julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desd julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

#### 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financei pitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidos o, a serem pagas pelo cota ( de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de H custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos è pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas a e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

ESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o níve de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos § adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manuãl 2c6-52a24321b592 de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 2022).

#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

#### 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

#### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

5. HIFUTLOLO ATUARIAIS L PI	ALIVII 33A3	
		Acess
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS		em. h
Hipótese	Descrição	ths:/
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2022 – Separado por sexo	letce tcene
	lidade de morte e sobrevida de uma população, em função rte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos	~  ≌
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas	lida
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em fun capacidade laboral e será usada para o cálculo do rise segurados ativos.	co de aposentadoria por invalidez permanente dos	Doe seam Co
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL	E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	idian do do
Hipótese	Descrição	ciime

#### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e	Tábua IBGE2022 – Separado por sexo
inválidos)	,
\uparrow A tábua de mortalidade geral apresenta a proba	bilidade de morte e sobrevida de uma população, em função
da idade. Será usada para o cálculo do risco de m	norte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos
inativos e pensionistas válidos e inválidos.	norte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos  Tábua Álvaro Vindas  unção da idade, a probabilidade de perda permanente da
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Alvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em f	unção da idade, a probabilidade de perda permanente da
capacidade laboral e será usada para o cálculo do r	isco de aposentadoria por invalidez permanente dos
segurados ativos.	
	L E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS
.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI	L E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS  Descrição
.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI Hipótese	L E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS  Descrição  Não adotada. Nas avaliações atuariais presume
.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI Hipótese	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume se que a redução de custos ocasionada pela
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI Hipótese	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume se que a redução de custos ocasionada pela
.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI Hipótese I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
<ul> <li>ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI</li> <li>Hipótese</li> <li>I. Rotatividade</li> <li>↑ A rotatividade, também conhecida como turnov</li> </ul>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.  er, é a frequência com que segurados ativos saem do plane
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI Hipótese I. Rotatividade  ↑ A rotatividade, também conhecida como turnov	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.  er, é a frequência com que segurados ativos saem do plane
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFI Hipótese I. Rotatividade  ↑ A rotatividade, também conhecida como turnov previdenciário antes de adquirir direito a qualquer b	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.  er, é a frequência com que segurados ativos saem do plan penefício.

↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário 🕏 após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

### 5 3 ESTIMATIVAS DE REMLINERAÇÕES E PROVENTOS

5.5. ESTIMATIVAS DE REMONERAÇÕES E PROVENTOS		
Hipótese	Descrição	
I. Taxa real do crescimento da	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta	
remuneração por mérito e	avaliação atuarial, considerando a média por idade das	
produtividade	remunerações dos segurados ativos	
	Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.	
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria		
II. Taxa real do crescimento dos proventos Não foi considerado crescimento real para inativos.		
↑ Taxa real utilizada para reajuste anua a paridade, da data da avaliação até a e	do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito expectativa de vida do beneficiário	



#### 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

modelo disponibilizado pela Coorde Secretaria de Previdência.  ↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capit parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	Descrição	
horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capit parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	modelo disponibilizado pela Coordenação de At	
S E ENTRADA EM ALCUM DECIME DREVIDENCIÁRIO E EM ADO	que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à tax	
Hipótese Descrição	ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORI	IA

#### 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto	4,94% conforme estudo da duração do passivo realizado n
atuarial	modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da
	Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado d	las aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS ne
	o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juro
	of the state of th
5.5 ENTRADA EM ALGUM REC	GIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA
Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao	Preferencialmente é utilizada a informação cadastra
mercado de trabalho	atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a
	admissão no ente público. Caso esta informação não estive
	disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de
	contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informa	ıções sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público
será considerada a idade estimada de ir	ngresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.
II. Idade estimada de entrada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo &
em aposentadoria programada	um benefício programado, levando em conta sua
	informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 🕏
	deste documento.

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

### 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por
Familiar	idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo
	estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que
	mantém base cadastral consistente sobre os dependentes
	de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

# 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

I. Compensação Financeira a  Receber  Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.	Hipótese	Descrição		
	•	os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o		

↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.

Hipótese	Descrição	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo,	devido ą

II. Compensação Financeira a Pagar

Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.

Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese

Descrição

#### 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

3.6. DEIVIAIS PREIVIISSAS E HIPUTESES	<u>ਂ</u> ਨੇ		
Hipótese	Descrição  Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde à		
I. Fator de determinação do valor real ao	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde à		
longo do tempo das remunerações e	uma inflação anual futura projetada de 4% a🐉		
proventos	ano.		
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em to os meses de reposição.	ermos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre		
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, ja para os benefícios calculados pela média, estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.		
$\ensuremath{\uparrow}$ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do fativos.	futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados		
III. Estimativa do crescimento real do teto	Não adotado, presume-se que o teto é apenas		
de contribuição do RGPS	corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.		

↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.

同类类型同

### 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os sina servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Camaragibe - PE e seus 5 dependentes legais, segurados do FUNPRECAM - Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS. que

serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de novembro de validados serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de novembro de validados servidados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes a presidos para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de provindos para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de provindos para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de provindos para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de provindos para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de provindos para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de para a Avalidação Atuarial em comparação com os padrãos mínimos de para de padrãos mínimos de padrãos de enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos <sup>5</sup>/<sub>2</sub> máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste		
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida		
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos  1 ou 2 (Feminino/Masculino)		
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)		
Identificação do Cargo	Identificação Válida		
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos		
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade		
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente		
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste		
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida		
Data de Nascimento	Data válida		
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)		
Tipo de Benefício	Código Válido		
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente		

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempe priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100 gas aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão no Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de Estudo estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de Soutros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção à aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

# 7. RESULTADO ATUARIAL

# ANO DE CUSTEIO VIGENTE Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

ITENS			Valores (em R	\$) <sup>©</sup>
Saldo dos Investimentos consi	430.720.328,	<b>9</b> 7 <u>ē</u>		
	Saldo Bancário			
	Aplicaçõe	es em Segmento de Renda Fixa	369.848.215,	<b>3 7</b>
	Aplicações er	m Segmento de Renda Variável	60.855.434,3	
Saldo Devedor dos Parcelame	ntos		35.992.611,9	<b>D</b> ≥
Percentuais de Contribuição en	n Vigor		(%)	
a) Prefeitura Contribuição s/F	olha de Ativos		16,64%	E D
Contribuição Normal			14,64%	A SI n Cć
Custeio Administrativo			2,00%	NIELE DA SILVA aDoc.seam Código
b)Prefeitura - Contribuições Ad	dicionais para Cobertura do De	éficit - Decreto nº 047/2015	457.580.023,	<u>\$</u> 3
2024	14,96%	2027	25,86%	RREIR A
2025	17,96%	2028	31,03%	RA nent
2026	21,55%	2029 a 2044	36,00%	n: 23
c) Servidores Ativos			14,00%	03d
d) Servidores Inativos (Apose	ntados) (*)		14,00%	77d-9
e) Servidores Inativos (Pensio	onistas) (*)		14,00%	9c2d
(*) sobre a parcela da ren	iuneração de aposentadoria excedei	nte ao teto do RGPS (R\$7.507,49 em 3	1/12/2023).	RA  nento: 2303d07d-9c2d-4185-a2c6-52a24321b592

#### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/202

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual	Custo Total	Custo Normal 5
DENEFICIOS	(R\$)	(% da Folha)	(% da Folha∯ 🗒
1. Aposentadorias Voluntárias	187.500.670,59	25,32%	entc em:
2. Aposentadorias por Invalidez	14.271.758,35	1,93%	_
3. Aposentadorias do Professor	176.692.951,61	23,86%	Assinado nttps://etc
4. Reversão em Pensão	24.107.665,76	3,26%	
5. Pensão por Morte	35.836.563,87	4,84%	Digitali e.tcepe.
6. Benefícios Concedidos (1++5)	438.409.610,18	59,21%	taln pe.t
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	281.602.782,00	38,03%	11,50% it. ment
8. Aposentadoria do Professor	348.840.003,05	47,11%	6,56% <sup>c</sup> por:
9. Aposentadoria por Idade	28.691.885,75	3,87%	0.040/
10. Reversão em Pensão	43.914.629,45	5,93%	1,29% 20 1,32% 20 1,3
11. Pensão por Morte de Ativo	23.324.912,50	3,15%	1,32%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.931.816,48	0,26%	0,10% <sup>½</sup> D
13. Aposentadoria por Invalidez	27.772.527,42	3,75%	1,55%
14. Benefícios a Conceder (7++13)	756.078.556,65	102,10%	22,36%
15. Custo Total - VABF (6+14)	1.194.488.166,83	161,31%	go c
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	191.515.077,36		FERREIR A
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	549.027.000,27		documento
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	740.542.077,63		men

# 7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2028

	Plano de Custeio	Plano de Custeio Vigente		roposto
Item	ttem Valores (R\$) (% Folha		Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	1.194.488.166,83	161,31%	1.194.488.166,83	161,31%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	26.304.576,06	3,55%	26.304.576,06	3,55%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	45.364.713,14	6,13%	45.364.713,14	6,13%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	9.766.184,41	1,32%	9.766.184,41	1,32%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	17.865.382,77	2,41%	17.865.382,77	2,41%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	103.675.891,15	14,00%	103.675.891,15	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	80.377.553,53	10,85%	80.377.553,53	10,85%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	28.037.807,40	3,79%	28.037.807,40	3,79%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	35.992.611,90	4,86%	35.992.611,90	4,86%
12. Ativo Financeiro (-)	430.720.328,97	58,16%	430.720.328,97	58,16%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2++13) - (1)	416.383.117,50	56,23%	416.383.117,50	56,23%
15. Saldo dos Alíquotas Suplementares (-)	457.580.023,63	61,79%	416.535.124,58	56,25%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	41.196.906,13	5,56%	152.007,08	0,02%

<sup>(\*)</sup> Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 045/2015.

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	466.712.940,87	466.712.940,87
2. Aplicações Financeiras	430.720.328,97	430.720.328,97
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	35.992.611,90	35.992.611,90
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	425.516.034,74	466.560.933,79
6. Provisão de Benefícios Concedidos	428.643.425,77	428.643.425,77
7. Provisão de Benefícios a Conceder	526.121.921,80	526.121.921,80
8. Compensação Financeira	71.669.289,20	71.669.289,20
9. Plano de Equacionamento	457.580.023,63	416.535.124,58
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	41.196.906,13	152.007,08

#### 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

ATUAIS
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 Valor Anual (13x) Valor Mensal 1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos 8.103.060.58 105.339.787,54 2. Total dos Proventos de Aposentadoria 2.548.667,08 33.132.672,04 3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que 5.742.588,67 441.737,59 Superam o Limite Máximo do RGPS 3.573.948,95 4. Total das Parcelas das Pensões por Morte 274.919,15 5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o 12.992.24 168.899.12 Limite Máximo do RGPS 6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E 142.046.408,53 10.926.646,81 **PENSÕES (1+2+4)** 7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) 111.251.275.33 8.557.790,41

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	142.046.408,53	14,64%	20.795.594,213
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	105.339.787,54	2,00%	2.106.795,75
3. Segurados Ativos	105.339.787,54	14,00%	14.747.570,26
4. Aposentados	5.742.588,67	14,00%	803.962,41 g
5. Pensionistas	168.899,12	14,00%	23.645,88 🚡
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			38.477.568,5∯

#### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada 92
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.631.186,61	1,55%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	12.158.844,98	11,54%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	6.905.023,07	6,56%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.391.011,89	1,32%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	110.080,08	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.360.990,06	1,29%
7. Custeio Administrativo	-	2.106.795,75	2,00%
8. Total (1++7)		25.663.932,44	24,36%

#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME **FINANCEIRO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	23.557.136,69	22,36%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.106.795,75	2,00%
5. Alíquota Total (1++4)		24,36%

# 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



#### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit s atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos fatores:

✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição deportante per personal de la combinação de la comb seguintes fatores:

- alíquotas insuficientes:

- alíquotas insuficientes;

  ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;

  ✓ Evolução significativa da massa de segurados;

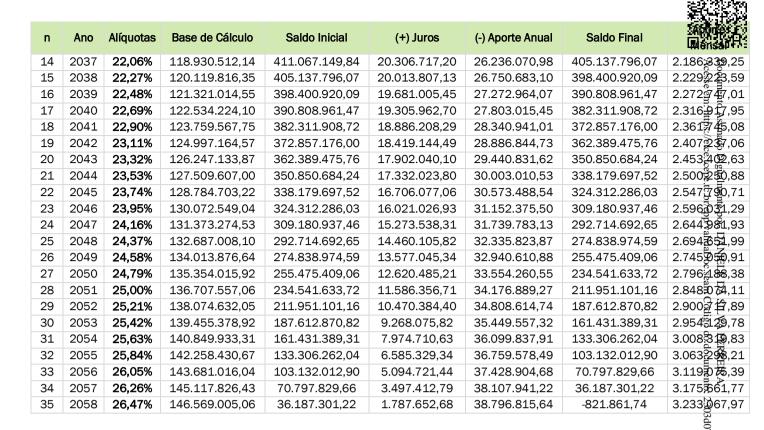
  ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acimado e da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade paridade; da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- compensação regimes previdenciários, segurados outros sem proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito 🖁 integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

De acordo com o resultado atuarial, o plano apresenta um superávit, desta forma é possível manter o atual plano previsto no Decreto Municipal nº 047/2015 ou implantar um novo plano, conforme proposto na tabela abaixo:

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte
•••	Allo	Aliquotas	base de Calculo	Saluo IIIIGiai	(1)30103	(-) Aporte Aridar	Jaido I IIIai	Mensal
1	2024	12,47%	104.499.792,77	416.383.118,25	20.569.326,04	13.031.124,16	423.921.320,13	1.085.927,01
2	2025	13,97%	105.544.790,93	423.921.320,13	20.941.713,21	14.744.607,29	430.118.426,05	1.228.717,27
3	2026	15,47%	106.600.239,38	430.118.426,05	21.247.850,25	16.491.057,03	434.875.219,27	1.374.254,75
4	2027	19,96%	107.666.241,57	434.875.219,27	21.482.835,83	21.490.181,82	434.867.873,28	1.790.848,48
5	2028	20,17%	108.742.903,51	434.867.873,28	21.482.472,94	21.933.443,64	434.416.902,59	1.827.786,97
6	2029	20,38%	109.830.331,26	434.416.902,59	21.460.194,99	22.383.421,51	433.493.676,06	1.865.285,13
7	2030	20,59%	110.928.635,85	433.493.676,06	21.414.587,60	22.840.206,12	432.068.057,54	1.903.350,51
8	2031	20,80%	112.037.921,68	432.068.057,54	21.344.162,04	23.303.887,71	430.108.331,87	1.941.990,64
9	2032	21,01%	113.158.301,02	430.108.331,87	21.247.351,59	23.774.559,04	427.581.124,42	1.981.213,25
10	2033	21,22%	114.289.884,68	427.581.124,42	21.122.507,55	24.252.313,53	424.451.318,44	2.021.026,13
11	2034	21,43%	115.432.783,26	424.451.318,44	20.967.895,13	24.737.245,45	420.681.968,12	2.061.437,12
12	2035	21,64%	116.587.109,80	420.681.968,12	20.781.689,23	25.229.450,56	416.234.206,78	2.102.454,21
13	2036	21,85%	117.752.982,87	416.234.206,78	20.561.969,82	25.729.026,76	411.067.149,84	2.144.085,56



Nesta proposta observamos os critérios previstos no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 com Redação da Portaria 861/2023.

1-4185-a2c6-52a24321b592

### 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Exercício	ATIVA DE DESPESAS ADN Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo	,
2024	2.181.951,62 remuneração de servidores ativ	109.097.580,99	2,00%	
Recome	IENDAÇÕES DE MANUTE ndamos verificar a ad	aptação da forma de		io C
ııınısıraça	o aos novos parâmetros	ua Portaria ivi i P N° 1.2	+01/2022.	
				G
				9
				,
				1

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIA

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

11.1. COMPARATIVO DE RESU	LTADOS DOS 3 Ú	ÚLTIMOS EXERCÍCI	os
Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	1.580	1.529	1.486
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.989,56	5.151,17	5.452,93
Número de Beneficiários	508	537	572
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.641,16	4.628,54	4.936,34 2.058 1.194.488.166,83
Total de Segurados	2.088	2.066	2.058
Custo Total do Plano (R\$)	972.536.956,83	1.142.313.791,72	1.194.488.166,83
Custo Total do Plano (% Folha)	175,41%	157,67%	161,31%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	1.899.025	16.863.723	41.196.906,13
Déficit / Superávit Atuarial (% Folha)	0,34%	2,33%	5,56%
Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$)	36.405.188	37.598.705	35.992.611,90
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	317.792.488,51	360.929.733,14	430.720.328,97

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

✓ Aumento das médias de remunerações e proventos, principalmente o reajuste concedido aos professores ativos e inativos;

✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2020 para IBGE-2022;

#### 12. PARECER ATUARIAL



A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimension are a situação financeira e atuarial do FUNPRECAM - Fundo Previdenciário do E Município de Camaragibe - PE, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados

e pensionistas fornecidos peia i roce.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos accomprevistos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais particionados em 31/12/2023.

enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria MIP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, aposentados, aposentados, aposentados, aposentados, aposentados de cadastro de servidores ativos, aposentados, aposentados de cadastro de cadastr

pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão  $n_{\!B}^{\!\!\!\!/}$ Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

#### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.194,4 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 778,1 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 416,3 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto Municipal nº 047/2015 no valor de R\$ 457,5 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 41.2 milhões, este valor representa 5,56% das futuras remunerações dos servidores ativos.

De acordo com o resultado atuarial, o plano apresenta um superávit atuarial, desta forma é possível manter o atual plano previsto no Decreto Municipal nº 047/2015, ou implantar um novo plano, conforme proposto no item 9.2 desse relatório.

Nesta proposta observamos os critérios previstos no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 com Redação da Portaria 861/2023.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial Por tim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308 extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos



### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINICÕES

- EXO 1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

  1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do enfectorativo definido e contribuição normal: federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores satos destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de s benefícios.
- 2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar 🗟 equacionamento do déficit atuarial.
- 3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos 🗟 provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacad 🕏 🖹 como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábe aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo E administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e 🕏 valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de reparticão simples e de repartição de capitais de cobertura.
- 4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- 9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- 10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



- necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilido de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 11. <u>Data focal da avaliação atuarial</u>: data na qual foram posicionados, a valor presente, de encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 12. <u>Déficit atuarial</u>: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira de receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 13. <u>Déficit financeiro</u>: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por metodo do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 14. <u>Duração do passivo</u>: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- 16. <u>Equilíbrio financeiro</u>: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 17. <u>Método de financiamento atuarial</u>: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- 18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cade RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 20. <u>Projeções atuariais</u>: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
- 21. <u>Provisão matemática de benefícios a conceder</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- 22. <u>Provisão matemática de benefícios concedidos</u>: corresponde ao valor presente encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

  23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia de benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
- 25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição processor integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a function administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
- 27. <u>Tábuas biométricas</u>: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. <u>Taxa de administração</u>: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. <u>Taxa de juros e desconto atuarial</u>: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. <u>Taxa de juros parâmetro</u>: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. <u>Valor atual dos benefícios futuros</u>: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

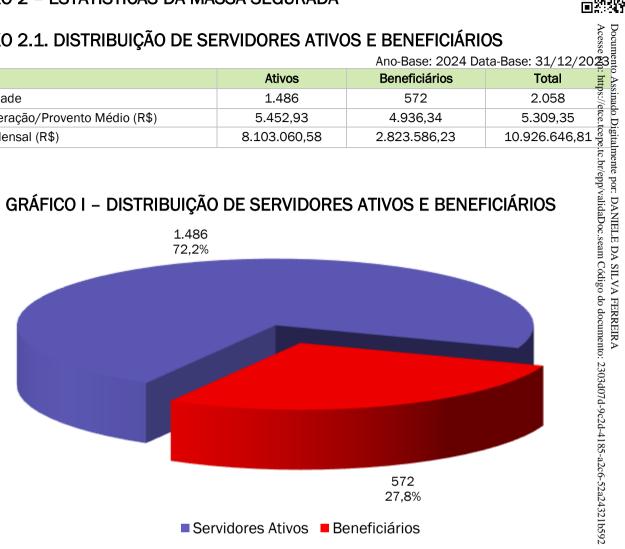
#### ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA



### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Quantidade Remuneração/Provento Médio (R\$) Folha Mensal (R\$)  GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO D  1.486 72,2%	Ativos 1.486 5.452,93 8.103.060,58 DE SERVIDORES	8eneficiários 572 4.936,34 2.823.586,23 S ATIVOS E BENEF	Total 2.058 5.309,35 10.926.646,81
Remuneração/Provento Médio (R\$) Folha Mensal (R\$)  GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO D  1.486	5.452,93 8.103.060,58	4.936,34 2.823.586,23	5.309,35 10.926.646,81
GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO D  1.486	8.103.060,58	2.823.586,23	10.926.646,81
GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO D			
1.486	DE SERVIDORES	S ATIVOS E BENEF	FICIÁRIOS
■ Servid		572 27,8%	

## GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 2,68.

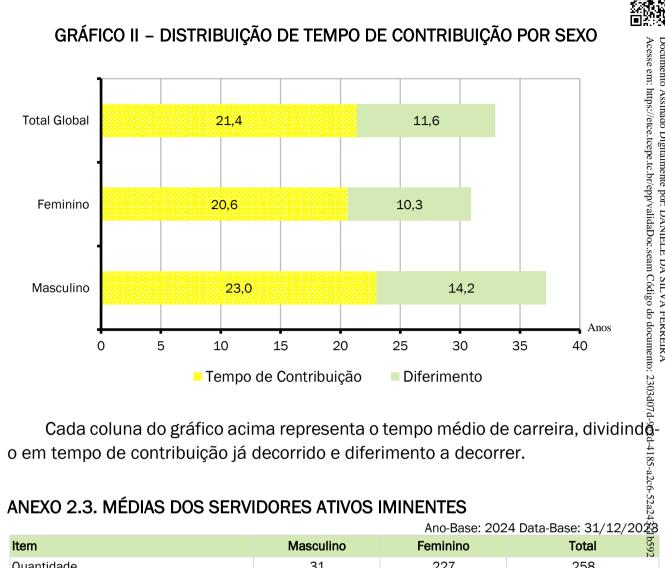
# ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	482	1.004	1.486
Idade Média	51,3	50,8	51,0
Tempo de INSS Anterior	2,6	3,2	3,0
Tempo de Serviço Público	20,4	17,4	18,4
Tempo de Serviço Total	23,0	20,6	21,4
Diferimento Médio (*)	14,2	10,3	11,6
Remuneração Média (R\$)	4.771,64	5.780,01	5.452,93
Folha Mensal (R\$)	2.299.932,44	5.803.128,14	8.103.060,58

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA

## GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Item Masculino Feminino Total Quantidade 31 227 258 Idade Média 65,3 61.5 62.0 Tempo de Serviço Total 34,0 31,2 31,5 Remuneração Média (R\$) 3.578,08 7.707,25 7.211,11 1.860.466,84 1.749.546,49 Folha Mensal (R\$) 110.920,35

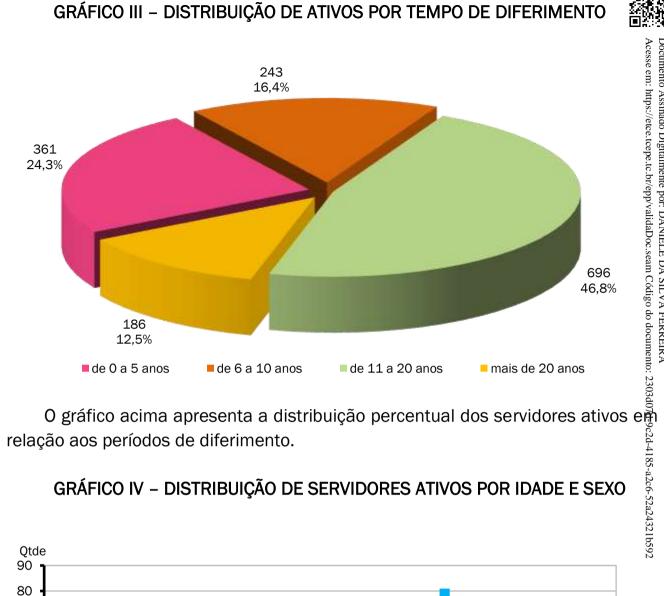
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

actuarial.com.br

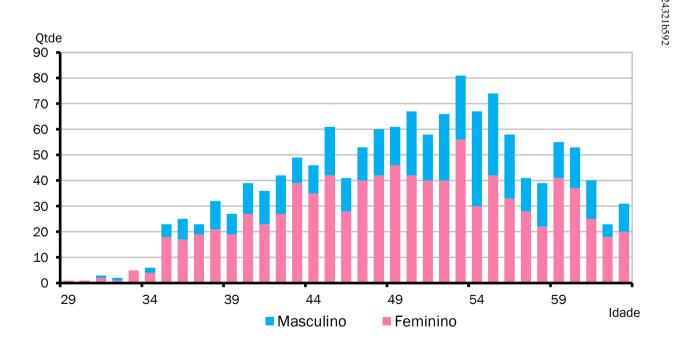
# GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA

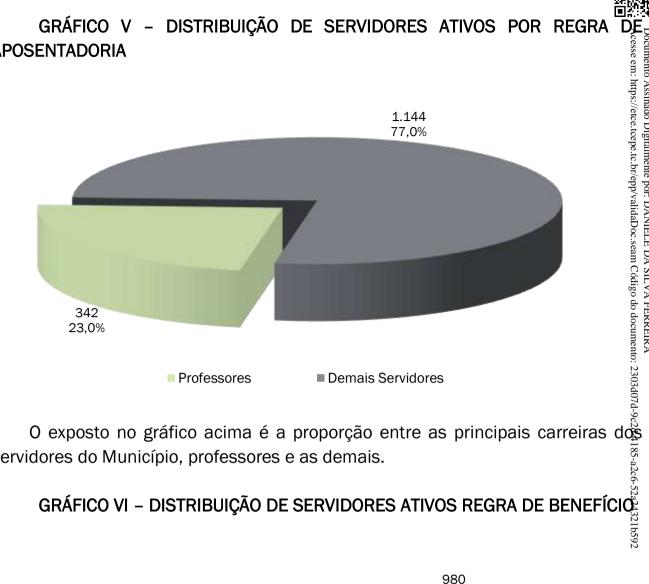


relação aos períodos de diferimento.

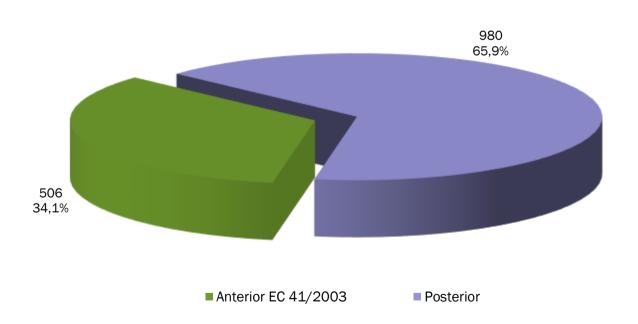


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA **APOSENTADORIA**

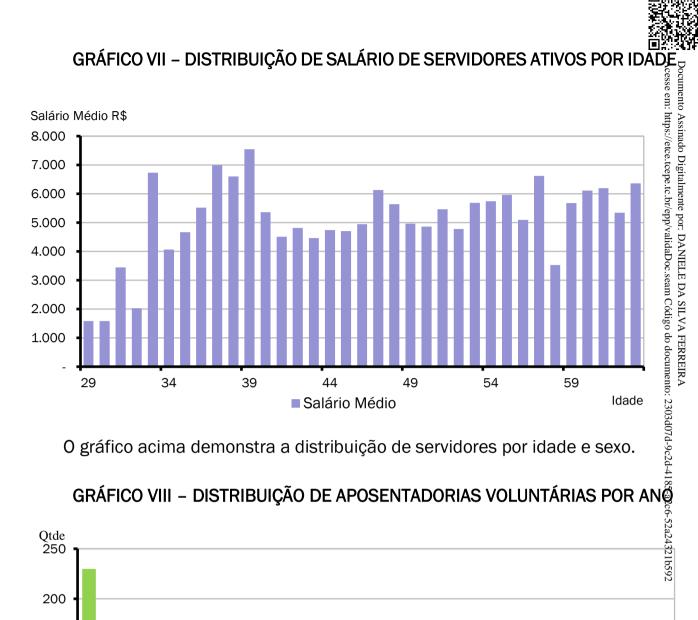


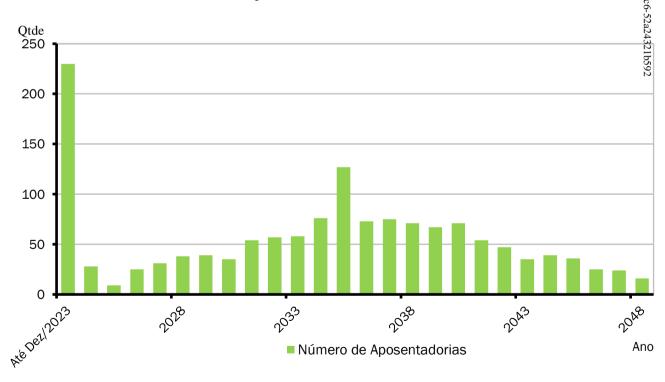
servidores do Município, professores e as demais.



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA







### ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	Data-Base: 31/12/202
Até 31/12/2023	230	1.256	2043	35	186 147 111 86 62 46
2024	28	1.228	2044	39	147
2025	9	1.219	2045	36	111
2026	25	1.194	2046	25	111 86 62 46 27 18
2027	31	1.163	2047	24	62
2028	38	1.125	2048	16	46
2029	39	1.086	2049	19	27
2030	35	1.051	2050	9	18
2031	54	997	2051	8	
2032	57	940	2052	5	5
2033	58	882	2053	3	2
2034	76	806	2054	0	2
2035	127	679	2055	2	0
2036	73	606	2056	0	0
2037	75	531	2057	0	0
2038	71	460	2058	0	0
2039	67	393	2059	0	0
2040	71	322	2060	0	0
2041	54	268	2061	0	10 5 2 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0
2042	47	221	2062	0	0

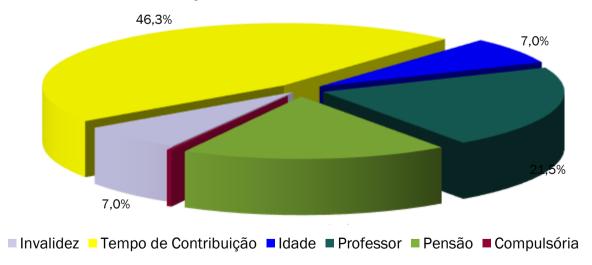
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováve benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

#### ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS



		An	o-Base: 2024 Data-	Base: 31/12/202
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
	Quantidade	16	24	40
nvalidez	Idade Média	62,3	61,3	61,7
IIValiuez	Benefício Médio (R\$)	2.332,07	2.349,63	2.342,60
	Folha Mensal (R\$	37.313,10	56.391,05	93.704,15
	Quantidade	35	230	265
Tompo do Contribuição	Idade Média	70,5	65,7	66,3
rempo de Contribuição	Benefício Médio (R\$)	3.991,81	5.029,79	4.892,70
	Folha Mensal (R\$	139.713,38	1.156.852,05	1.296.565,43
	Quantidade	3	37	40
dada	Idade Média     76,0     75,7       Benefício Médio (R\$)     2.410,58     1.504,47     1       Folha Mensal (R\$     7.231,75     55,665,27     66	75,7		
uauc	Benefício Médio (R\$)	3     37     40       76,0     75,7     75,7       2.410,58     1.504,47     1.572,43       7.231,75     55.665,27     62.897,02       1     122     123       63,0     60,4     60,4       10.312,76     8.866,08     8.877,84       10.312,76     1.081.662,00     1.091.974,76		
Invalidez  Tempo de Contribuição  Idade  Professor  Compulsória  Total de Aposentadorias  Pensionistas	Folha Mensal (R\$	7.231,75	55.665,27	62.897,02
	Quantidade	1	122	123
Professor	Idade Média	63,0	60,4	60,4
Professor         Idade Média         63,0         60,4           Benefício Médio (R\$)         10.312,76         8.866,08           Folha Mensal (R\$         10.312,76         1.081.662,00		8.866,08	8.877,84	
	Folha Mensal (R\$	10.312,76	1.081.662,00	1.091.974,76
	Quantidade	1	1	2
Pompuloário	Idade Média	80,0	91,0	85,5
Folha Mensal (R\$   139.713,38   1.156.852,05   1.2     Quantidade	1.762,86			
	Folha Mensal (R\$	1.952,34	1.573,38	3.525,72
	Quantidade	56	414	470
Fatal da Anacantadorias	Idade Média	68,5	64,8	65,3
rotar de Aposentadorias	Benefício Médio (R\$)	3.509,35	5.681,51	5.422,70
	Folha Mensal (R\$	196.523,33	2.352.143,75	2.548.667,08
	Quantidade	36	66	102
Donoionistas	Idade Média	46,8	55,1	52,2
-CHOIUHISLAS	Benefício Médio (R\$)	3.127,19	2.459,70	2.695,29
	Folha Mensal (R\$	112.578,86	162.340,29	274.919,15
	Quantidade	92	480	572
For the Book of the	Idade Média	60,0	63,5	62,9
Total de Benefícios         Idade Média         60,0         63,5           Benefício Médio (R\$)         3.359,81         5.238,51		5.238,51	102 52,2 2.695,29 274.919,15 572 62,9 4.936,34	
	Folha Mensal (R\$	309.102,19	2.514.484,04	2.823.586,23

# GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO





# ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

# Acesse em: https://dxiias.com/precam/Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPRECAM

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)	Siliado Digitalillelle pol.: DAINELE DA SIL VA FERREIRA SS.//etce. tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	457.580.023,63	ice.
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	G 4
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	457.580.023,63	De t
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	c.bi
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00	./ep
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	883.096.058,37	o :
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	alid
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	C.S
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	ean
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	Sdig
2.2.7.2.1.02.00	•	0,00	70 d
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	род
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	0,00	me
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	nto:
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES		
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	402.338.849,71	23.
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	<b>402.338.849,71</b> 438.409.610,18	)3d07c
	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	<b>402.338.849,71</b> 438.409.610,18 9.523.142,61	)3d07d-9c
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	402.338.849,71 438.409.610,18 9.523.142,61 243.041,80	)3d07d-9c2d-
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	402.338.849,71 438.409.610,18 9.523.142,61 243.041,80 26.304.576,06	03d07d-9c2d-418
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES	-,	2303d07d-9c2d-4185-a
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	-,	<u>.</u>
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-,	<u>.</u>
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93	-a2c6-52a2
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.99	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00	-a2c6-52a2
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.1.04.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00 0,00	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.2.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00 0,00 0,00	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.09 2.2.7.2.1.04.09 2.2.7.2.1.04.09 2.2.7.2.1.001 2.2.7.2.2.01.00 2.2.7.2.2.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00 0,00 0,00 0,00	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.2.01.00 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.02.00 2.2.7.2.2.03.03	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.02.03 2.3.6.2.1.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER  RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 41.196.906,13	-a2c6-52a2432
2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.03 2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.99 2.2.7.2.1.04.00 2.2.7.2.2.01.00 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.01.01 2.2.7.2.2.02.00 2.2.7.2.2.03.03	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  (-) OUTRAS DEDUÇÕES  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	480.757.208,66 756.078.556,65 108.415.360,93 121.541.273,92 45.364.713,14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	-a2c6-52a2432

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

DANIELE DA SILVA FERREIRA



# ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	e: 2024 Data-Base 30/04/2024	31/05/202
1.2.1.1.2.08.00	457.580.023,63	458.328.514.45	459.078.229,63	459.829.171,16	460.581.341,05	461.334.741
1.2.1.1.2.08.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
1.2.1.1.2.08.02	457.580.023,63	458.328.514.45	459.078.229,63	459.829.171,16	460.581.341.05	
1.2.1.1.2.08.03	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	461.334.741 0,00 0,00
1.2.1.1.2.08.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.00.00	883.096.058.37	889.663.320,33	896.279.040.05	902.943.572,88	909.657.276,78	916.420.512 cpc tc.br/cpp/validalloc.seam 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
2.2.7.2.1.01.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.7.2.1.01.01	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.01.03	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.01.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.01.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.01.99	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.02.01	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.02.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.02.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.02.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.02.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00 G
2.2.7.2.1.03.00	402.338.849,71	405.362.294,42	408.408.074,24	411.476.352,00	414.567.291,68	417.681.058
2.2.7.2.1.03.01	438.409.610,18	441.704.114.84	445.022.957,03	448.366.314,14	451.734.364,87	455.127.289.5
2.2.7.2.1.03.03	9.523.142,61	9.594.705,91	9.666.797.87	9.739.422,34	9.812.583,21	9.886.284.3
2.2.7.2.1.03.04	243.041,80	244.868,18	246.708,05	248.561,51	250.428,66	455.127.289, 9.886.284,38 252.309,61
2.2.7.2.1.03.05	26.304.576,06	26.502.246.34	26.701.376,86	26.901.978,29	27.104.061,32	27.307.636,
2.2.7.2.1.03.99	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.04.00	480.757.208,66	484.301.025,92	487.870.965,80	491.467.220,87	495.089.985,10	498.739.453
2.2.7.2.1.04.01	756.078.556,65	761.651.856.83	767.266.239,62	772.922.007,84	778.619.466,56	784.358.923
2.2.7.2.1.04.02	108.415.360,93	109.214.525,71	110.019.581,39	110.830.571,39	111.647.539,47	112.470.529
2.2.7.2.1.04.03	121.541.273,92	122.437.194,06	123.339.718.31	124.248.895.37	125.164.774,26	126.087.404
2.2.7.2.1.04.04	45.364.713,14	45.699.111,15	46.035.974.11	46.375.320,21	46.717.167,73	47.061.535,
2.2.7.2.1.04.99	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	41.196.906,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	41.196.906,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2.3.6.2.1.01.02	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	462.089.373,94	462.845.240,98	463.602.344,43	464.360.686,32	465.120.268,68	465.881.093,53
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	462.089.373,94	462.845.240,98	463.602.344,43	464.360.686,32	465.120.268,68	465.881.093,53
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	923.233.642,73	930.097.033,82	937.011.054,14	943.976.074,90	950.992.470,02	958.060.616,14
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	420.817.818,60	423.977.739,76	427.160.990,67	430.367.741,30	433.598.162,87	436.852.427,80
2.2.7.2.1.03.01	458.545.268,35	461.988.484,95	465.457.122,87	468.951.367,32	472.471.404,87	476.017.423,41
2.2.7.2.1.03.03	9.960.529,79	10.035.323,41	10.110.669,24	10.186.571,29	10.263.033,62	10.340.060,31
2.2.7.2.1.03.04	254.204,44	256.113,26	258.036,17	259.973,28	261.924,69	263.890,50
2.2.7.2.1.03.05	27.512.715,53	27.719.308,52	27.927.426,79	28.137.081,45	28.348.283,70	28.561.044,81
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	502.415.824,13	506.119.294,06	509.850.063,47	513.608.333,60	517.394.307,15	521.208.188,34
2.2.7.2.1.04.01	790.140.687,02	795.965.070,21	801.832.386,82	807.742.953,32	813.697.088,52	819.695.113,58
2.2.7.2.1.04.02	113.299.586,42	114.134.754,41	114.976.078,69	115.823.604,64	116.677.377,98	117.537.444,77
2.2.7.2.1.04.03	127.016.835,53	127.953.117,81	128.896.301,72	129.846.438,15	130.803.578,35	131.767.773,94
2.2.7.2.1.04.04	47.408.440,95	47.757.903,94	48.109.942,93	48.464.576,92	48.821.825,03	49.181.706,53

	Š
	Ξ.
	ぇ
a s	5
	ਠ
	_
	Ų
a٠	듄.
<b>_</b>	걸.
	2
0	듶
9	=
	ਜ਼
۵	≘
ᆫ	7
١.	
-	ō
	2
-	∷
:	_
	Ų
	➣
	-
1	⋍
)	m
	⋍
	느
	VIELE DA
	$\vdash$
	$\sim$
	⇗
١	-
•	~
•	$\vdash$
	u
:	$\leq$
:	LVA
:	LVA ]
	LVA FI
	LVA FE
	LVA FER
	LVA FERF
	LVA FERRI
	LVA FERREI
	LVA FERREIF
	LVA FERREIR.
	sinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIRA
	LVA FERREIR A
	LVA FERREIRA

.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>ouservaçao</u>: opcionalmente a administração do RPPS podera encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia estatística.

Código do documento: 2303d07d-9-c2d-1185-126-6-5212437115592 do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas



# ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

			Ano-Base: 2023	Data-Base: 31/12/20
NO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	/IGENTE Data-Base: 31/12/20 SALDO FINANCEIRO DO
	(a)	(b)	ANUAL (c) = (a-b)	EXERCÍCIO
024	71.034.058,38	56.210.520,13	14.823.538,25	445.543.867,22
)25	74.555.890,18	57.553.959,22	17.001.930,96	462.545.798,18
026	79.050.372,78	58.037.577,97	21.012.794,81	483.558.592,99
)27	84.159.195,12	59.484.972,47	24.674.222,65	508.232.815,64
028	85.141.561,30	61.051.976,09	24.089.585,21	532.322.400,84
)29	86.460.479,89	63.305.976,69	23.154.503,20	555.476.904,05
030	92.671.366,46	65.783.341,36	26.888.025,10	582.364.929,14
)31	93.555.768,37	67.837.774,49	25.717.993,88	608.082.923,03
)32	94.315.444,71	70.336.390,43	23.979.054,28	632.061.977,31
)33	95.023.753,63	72.327.454,19	22.696.299,44	654.758.276,75
)34	95.642.958,55	74.263.976,40	21.378.982,15	676.137.258,90
)35	95.823.433,10	76.654.814,66	19.168.618,44	EXERCÍCIO  445.543.867,22  462.545.798,18  483.558.592,99  508.232.815,64  532.322.400,84  555.476.904,05  582.364.929,14  608.082.923,03  632.061.977,31  654.758.276,75  676.137.258,90  695.305.877,34  709.321.124,69  721.506.731,12  732.181.104,46  742.109.370,09  751.574.932,84  760.365.897,05  769.623.647,82  779.572.089,29  791.477.179,79  804.962.166,83  772.763.578,07  740.331.456,37  707.868.630,14  675.988.066,38  644.829.149,52  614.798.604,40
036	95.107.955,16	81.092.707,81	14.015.247,35	709.321.124,69
)37	94.963.296,90	82.777.690,47	12.185.606,43	721.506.731,12
)38	94.775.029,80	84.100.656,47	10.674.373,33	732.181.104,46
39	94.670.438,67	84.742.173,03	9.928.265,64	742.109.370,09
040	94.571.208,08	85.105.645,33	9.465.562,75	751.574.932,84
)41	94.321.623,55	85.530.659,34	8.790.964,21	760.365.897,05
)42	94.317.908,35	85.060.157,58	9.257.750,77	769.623.647,82
)43	94.358.044,08	84.409.602,61	9.948.441,47	779.572.089,29
)44	94.661.303,99	82.756.213,49	11.905.090,50	791.477.179,79
)45	94.933.728,82	81.448.741,78	13.484.987,04	804.962.166,83
)46	48.334.043,88	80.532.632,64	-32.198.588,76	772.763.578,07
047	46.097.048,72	78.529.170,42	-32.432.121,70	740.331.456,37
)48	43.862.306,82	76.325.133,05	-32.462.826,23	707.868.630,14
)49	41.736.967,39	73.617.531,15	-31.880.563,76	675.988.066,38
050	39.614.347,20	70.773.264,06	-31.158.916,86	644.829.149,52
)51	37.617.602,46	67.648.147,58	-30.030.545,12	
)52	35.736.535,02	64.220.475,06	-28.483.940,04	586.314.664,36
)53 )54	33.968.550,19	60.660.185,15	-26.691.634,96	559.623.029,40 534.955.643,24
	32.330.760,17	56.998.146,33	-24.667.386,16	512.442.908,36
)55 )56	30.810.835,95 29.387.449,49	53.323.570,82 49.739.929,28	-22.512.734,87 -20.352.479,79	492.090.428,58
)57	28.092.084,30	46.184.633,22	-18.092.548,92	473.997.879,66
)58	26.916.320,68	42.719.080,70	-15.802.760,02	458.195.119,63
)59	25.863.087,19	39.361.139,80	-13.498.052,61	444.697.067,02
060	24.934.062,73	36.124.647,75	-11.190.585,02	433.506.482,00
061	24.130.393,12	33.023.459,72	-8.893.066,60	424.613.415,41
)62	23.452.050,81	30.065.651,46	-6.613.600,65	417.999.814,76
)63	22.898.579,24	27.257.638,67	-4.359.059,43	413.640.755,33
)64	22.469.123,26	24.605.039,51	-2.135.916,25	411.504.839,08
)65	22.162.399,21	22.111.637,52	50.761,69	411.555.600,77
)66	21.976.853,50	19.780.389,26	2.196.464,24	413.752.065,01
067	21.910.409,05	17.611.722,63	4.298.686,42	418.050.751,43
)68	21.960.550,72	15.603.219,60	6.357.331,12	424.408.082,55
069	22.124.729,41	13.752.057,14	8.372.672,27	432.780.754,82
70	22.400.190,92	12.052.923,78	10.347.267,14	443.128.021,96
771	22.784.403,72	10.500.427,77	12.283.975,95	455.411.997,91
772	23.275.120,41	9.089.395,32	14.185.725,09	469.597.723,00
773	23.870.276,62	7.814.557,84	16.055.718,78	485.653.441,77
774	24.568.030,28	6.670.833,54	17.897.196,74	503.550.638,52
)75	25.366.658,01	5.652.066,66	19.714.591,35	523.265.229,87
076	26.264.563,21	4.751.616,33	21.512.946,88	544.778.176,74
)77	27.260.203,69	3.961.267,06	23.298.936,63	568.077.113,38

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DE COMPANIO D
	(a)	(b)	ANUAL (c) = (a-b)	
2078	28.352.295,91	3.272.250,68	25.080.045,23	593.157.158,61
2079	29.539.946,19	2.675.978,57	26.863.967,62	593.157.158,61 A D C C C C C C C C C C C C C C C C C C
2080	30.822.602,72	2.163.699,83	28.658.902,89	620.021.126,22
2081	32.200.212,96	1.727.515,19	30.472.697,77	
2082	33.673.080,03	1.359.362,59	32.313.717,44	711.466.444,31 PS:
2083	35.241.959,39	1.051.804,51	34.190.154,88	745.656.599,19 e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
2084	36.908.059,64	797.877,96	36.110.181,68	781.766.780,87
2085	38.673.073,29	591.356,99	38.081.716,30	819.848.497,17 cg lia
2086	40.539.133,24	426.447,63	40.112.685,61	859.961.182,78 E
2087	42.508.777,58	297.636,55	42.211.141,03	902.172.323,81
2088	44.584.945,96	199.781,70	44.385.164,26	711.466.444,31 ps://etce.tce.tce.tce.tce.tce.tce.tce.tce.tce
2089	46.770.980,08	128.130,53	46.642.849,55	902.172.323,81 br/epp viii por: DAVI 946.557.488,06 py validab 1.042.192.877,37
2090	49.070.603,82	78.064,06	48.992.539,76	993.200.337,61 alida DA VIELE 1.042.192.877,37 DO SELE 1.093.635.825,28 Cs.
2091	51.487.924,15	44.976,24	51.442.947,91	1.093.635.825,28
2092	54.027.470,87	24.437,44	54.003.033,43	1.147.638.858,71
2093	56.694.261,33	12.518,24	56.681.743,09	1.204.320.601,80
2094	59.493.849,66	6.065,59	59.487.784,07	1.204.320.601,80 C SILVA
2095	62.432.313,66	2.779,16	62.429.534,50	
2096	65.516.227,12	1.188,01	65.515.039,11	1.391.752.959,48 중국
2097	68.752.624,01	459,67	68.752.164,34	1.326.237.920,37 do TERREIRA 1.391.752.959,48 do Comments 1.460.505.123,82 ments 1.532.653.932,01 ments
2098	72.148.962,35	154,15	72.148.808,20	1.532.653.932,01
2099	75.713.106,68	40,58	75.713.066,10	1.608.366.998,12

# ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

2099	75.713.106,68	40,58	75.713.066,10	1.608.366.998,12
ΔNF	XO 5 2 PROJECÕE	S CONSIDERANDO	O PLANO DE CUSTE	1.608.366.998,12  IO PROPOSTO  Data-Base: 31/12/202
/\!\ <b>!</b> L	MO O.Z. I NOJEGOL	O OONOIDENANDO	Ano-Rase: 2023	Data-Rasa: 31/12/201
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO
ANO	(a)	(b)	ANUAL (c) = (a-b)	EXERCÍCIO
2024	71.034.058,38	56.210.520,13	14.823.538,25	445.543.867,22 461.500.904,75 479.807.735,87 502.584.772,93 520.207.873,62
2025	73.510.996,75	57.553.959,22	15.957.037,53	461.500.904,75
2026	76.344.409,08	58.037.577,97	18.306.831,11	479.807.735,87
2027	82.262.009,53	59.484.972,47	22.777.037,06	502.584.772,93
2028	78.675.076,78	61.051.976,09	17.623.100,69	520.207.873,62
2029	74.165.091,97	63.305.976,69	10.859.115,28	531.066.988,89
2030	74.371.413,86	65.783.341,36	8.588.072,50	539.655.061,40
2031	74.416.136,81	67.837.774,49	6.578.362,32	546.233.423,72
2032	74.297.650,13	70.336.390,43	3.961.259,70	550.194.683,41
2033	74.087.464,36	72.327.454,19	1.760.010,17	551.954.693,58
2034	73.745.905,02	74.263.976,40	-518.071,38	551.436.622,20
2035	72.921.312,68	76.654.814,66	-3.733.501,98	547.703.120,22
2036	71.154.331,89	81.092.707,81	-9.938.375,92	537.764.744,29
2037	69.909.498,32	82.777.690,47	-12.868.192,15	524.896.552,14
2038	68.570.036,18	84.100.656,47	-15.530.620,29	509.365.931,85
2039	67.260.767,97	84.742.173,03	-17.481.405,06	491.884.526,79
2040	65.900.795,59	85.105.645,33	-19.204.849,74	472.679.677,05
2041	64.331.694,54	85.530.659,34	-21.198.964,80	451.480.712,25
2042	62.946.845,71	85.060.157,58	-22.113.311,87	429.367.400,38
2043	61.541.248,88	84.409.602,61	-22.868.353,73	406.499.046,65
2044	60.331.047,69	82.756.213,49	-22.425.165,80	384.073.880,85
2045	59.019.001,24	81.448.741,78	-22.429.740,54	361.644.140,31
2046	57.586.508,87	80.532.632,64	-22.946.123,77	338.698.016,53
2047	56.393.993,10	78.529.170,42	-22.135.177,32	316.562.839,22
2048	55.263.961,01	76.325.133,05	-21.061.172,04	295.501.667,18
2049	54.306.650,30	73.617.531,15	-19.310.880,85	276.190.786,32
2050	53.418.622,11	70.773.264,06	-17.354.641,95	258.836.144,38
2051	52.726.437,27	67.648.147,58	-14.921.710,31	243.914.434,06
2052	52.223.471,74	64.220.475,06	-11.997.003,32	231.917.430,75

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2053	51.910.884,17	60.660.185,15	-8.749.300,98	202 402 402 77
2054	51.809.726,04	56.998.146,33	-5.188.420,29	217.979.709,47
2055	51.911.803,30	53.323.570,82	-1.411.767,52	223.168.129,77 A Commission of the commission of
2056	52.200.130,83	49.739.929,28	2.460.201,55	223.168.129,77 217.979.709,47 216.567.941,96 219.028.143,51 225.554.258,93 236.275.199,68 211.814.303,02 189.119.309,46 168.153.516,54 148.870.796,89 131.216.763,97 115.129.102,55 100.538.902,86 87.371.142,22 75.546.611,05 64.984.237,64 55.601.371,97 47.315.977,59 40.046.838,56 33.713.524.77
2057	52.710.748,64	46.184.633,22	6.526.115,42	219.028.143,51  225.554.258,93  236.275.199,68  211.814.303,02  189.119.309,46  168.153.516,54  148.870.796,89  131.216.763,97  115.129.102,55  100.538.902,86  87.371.142,22  75.546.611,05  64.984.237,64  55.601.371,97  47.315.977,59  40.046.838,56  33.713.524,77  28.236.564,16  23.537.367,15  19.539.302,89  16.168.188,98  13.353.792,21  11.030.505,38  9.137.416,32  7.618.663,94  6.422.930,27  5.503.795,75  4.819.395,79
2058	53.440.021,45	42.719.080,70	10.720.940,75	236.275.199,68
2059	14.900.243,14	39.361.139,80	-24.460.896,66	211.814.303,02
2060	13.429.654,19	36.124.647,75	-22.694.993,56	189.119.309,46
2061	12.057.666,80	33.023.459,72	-20.965.792,92	168.153.516,54
2062	10.782.931,81	30.065.651,46	-19.282.719,65	148.870.796,89
2063	9.603.605,76	27.257.638,67	-17.654.032,91	131.216.763,97
2064	8.517.378,09	24.605.039,51	-16.087.661,42	115.129.102,55
2065	7.521.437,83	22.111.637,52	-14.590.199,69	100.538.902,86
2066	6.612.628,62	19.780.389,26	-13.167.760,64	87.371.142,22
2067	5.787.191,47	17.611.722,63	-11.824.531,16	75.546.611,05
2068	5.040.846,19	15.603.219,60	-10.562.373,41	64.984.237,64
2069	4.369.191,47	13.752.057,14	-9.382.865,67	55.601.371,97
2070	3.767.529,41	12.052.923,78	-8.285.394,37	47.315.977,59
2071	3.231.288,73	10.500.427,77	-7.269.139,04	40.046.838,56
2072	2.756.081,53	9.089.395,32	-6.333.313,79	33.713.524,77
2073	2.337.597,22	7.814.557,84	-5.476.960,62	28.236.564,16 N
2074	1.971.636,53	6.670.833,54	-4.699.197,01	23.537.367,15
2075	1.654.002,41	5.652.066,66	-3.998.064,25	19.539.302,89
2076	1.380.502,41	4.751.616,33	-3.371.113,92	16.168.188,98
2077	1.146.870,30	3.961.267,06	-2.814.396,76	13.353.792,21
2078	948.963,85	3.272.250,68	-2.323.286,83	11.030.505,38 %
2079	782.889,52	2.675.978,57	-1.893.089,05	9.137.416,32
2080	644.947,45	2.163.699,83	-1.518.752,38	7.618.663,94
2081	531.781,52	1.727.515,19	-1.195.733,67	6.422.930,27
2082	440.228,08	1.359.362,59	-919.134,51	5.503.795,75
2083	367.404,55	1.051.804,51	-684.399,96	4.819.395,79
2084	310.701,79	797.877,96	-487.176,17	4.332.219,62
2085	267.805,96	591.356,99	-323.551,03	4.008.668,59
2086	236.645,71	426.447,63	-189.801,92	3.818.866,67
2087	215.347,16	297.636,55	-82.289,39	3.736.577,29
2088	202.220,08	199.781,70	2.438,38	3.739.015,66
2089	195.747,54	128.130,53	67.617,01	3.806.632,68
2090	194.554,79	78.064,06	116.490,73	3.923.123,41
2091	197.398,31	44.976,24	152.422,07	4.075.545,48
2092	203.193,05	24.437,44	178.755,61	4.254.301,09
2093	211.064,18	12.518,24	198.545,94	4.452.847,03
2094	220.382,57	6.065,59	214.316,98	4.667.164,01
2095	230.737,30	2.779,16	227.958,14	4.895.122,15
2096	241.892,88	1.188,01	240.704,87	5.135.827,03
2097	253.737,67	459,67	253.278,00	5.389.105,02
2098	266.231,02	154,15	266.076,87	5.655.181,89
2099	279.368,43	40,58	279.327,85	5.934.509,74

# ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2						
Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas		
2024	32.310.256,12	3.446.760,91	20.139.346,46	314.156,64	56.210.520, 🛂 🕏		
2025	32.053.728,29	3.237.988,44	21.612.311,09	649.931,40	57.553.959,		
2026	31.764.417,39	3.151.619,83	22.116.440,68	1.005.100,07	58.037.577,		
2027	31.434.415,46	3.070.599,77	23.604.130,07	1.375.827,17	59.484.972,47		
2028	31.057.103,14	2.953.612,44	25.283.715,14	1.757.545,37	61.051.976,		
2029	30.627.940,12	2.769.814,38	27.761.511,73	2.146.710,46	63.305.976,69		
2030	30.143.862,30	2.689.354,00	30.411.079,84	2.539.045,22	65.783.341, <b>3</b> 6, <sup>16</sup>		
2031	29.603.343,42	2.537.930,30	32.766.384,57	2.930.116,20	67.837.774,49 :		
2032	29.006.404,58	2.457.535,31	35.555.806,38	3.316.644,16	70.336.390,		
2033	28.353.811,86	2.382.617,79	37.896.284,06	3.694.740,48	72.327.454,29		
2034	27.646.978,72	2.235.699,03	40.320.126,52	4.061.172,13	74.263.976,		
2035	26.887.993,34	2.130.853,97	43.226.819,77	4.409.147,58	76.654.814,		
2036	26.078.498,38	2.043.524,22	48.237.756,64	4.732.928,57	81.092.707,		
2037	25.220.534,54	1.965.682,63	50.557.080,86	5.034.392,44	82.777.690, 47		
2038	24.316.420,89	1.858.612,64	52.614.091,66	5.311.531,28	84.100.656,47		
2039	23.369.469,60	1.779.785,09	54.030.004,96	5.562.913,38	84.742.173,63		
2040	22.383.480,94	1.701.032,09	55.235.957,52	5.785.174,78	85.105.645, 🕏 🌣		
2041	21.362.996,47	1.622.789,43	56.568.057,64	5.976.815,80	85.530.659,34		
2042	20.312.443,94	1.545.664,12	57.065.218,31	6.136.831,21	85.060.157,		
2043	19.237.057,26	1.452.919,79	57.453.512,99	6.266.112,57	84.409.602,		
2044	18.142.134,75	1.377.684,61	56.871.128,61	6.365.265,52	82.756.213,49		
2045	17.034.398,38	1.303.471,03	56.676.311,79	6.434.560,58	81.448.741,78		
2046	15.918.738,55	1.230.254,68	56.910.938,64	6.472.700,77	80.532.632,624		
2047	14.802.777,77	1.158.153,80	56.087.482,59	6.480.756,26	78.529.170,42		
2048	13.691.758,35	1.087.357,22	55.088.204,19	6.457.813,29	76.325.133,05		
2049	12.592.541,82	1.018.085,16	53.603.849,64	6.403.054,53	73.617.531, <b>£</b> 5		
2050	11.511.080,86	950.622,98	51.994.512,49	6.317.047,73	70.773.264,96		
2051	10.453.557,39	885.239,85	50.108.398,37	6.200.951,97	67.648.147,58		
2052	9.426.659,04	821.770,99	47.914.272,70	6.057.772,33	64.220.475,06		
2053	8.436.725,95	760.320,14	45.573.761,60	5.889.377,46	60.660.185,15		
2054	7.491.160,88	701.041,73	43.107.325,15	5.698.618,57	56.998.146,33		
2055	6.596.132,03	644.092,93	40.595.137,39	5.488.208,47	53.323.570,82		
2056	5.757.948,16	589.730,59	38.131.623,85	5.260.626,68	49.739.929,28		
2057	4.980.326,87	538.166,40	35.649.330,55	5.016.809,40	46.184.633,22		
2058	4.266.588,49	489.536,87	33.203.459,91	4.759.495,43	42.719.080,70		
2059	3.617.290,01	444.075,49	30.808.268,81	4.491.505,49	39.361.139,80		
2060	3.033.193,90	401.271,20	28.472.829,96	4.217.352,69	36.124.647,75		
2061	2.514.292,61	361.088,31	26.207.920,60	3.940.158,20	33.023.459,72		
2062	2.058.564,87	323.433,77	24.019.706,18	3.663.946,64	30.065.651,46		
2063	1.661.985,82	288.453,95	21.916.390,28	3.390.808,62	27.257.638,67		
2064	1.320.852,91	256.024,26	19.905.680,40	3.122.481,94	24.605.039,51		
2065	1.031.055,21	226.189,73	17.993.564,54	2.860.828,04	22.111.637,52		
2066	788.442,56	198.952,77	16.185.747,13	2.607.246,80	19.780.389,26		
2067	588.825,57	174.257,66	14.485.389,64	2.363.249,76	17.611.722,63		
2068	427.990,34	152.210,02	12.892.478,44	2.130.540,80	15.603.219,60		
2069	301.602,34	132.495,70	11.408.775,64	1.909.183,46	13.752.057,14		
2070	205.212,92	115.092,86	10.032.625,94	1.699.992,06	12.052.923,78		
2071	134.228,22	99.744,51	8.763.335,65	1.503.119,39	10.500.427,77		
2072	83.896,39	86.293,32	7.600.228,56	1.318.977,05	9.089.395,32		
2073	49.634,14	74.552,48	6.542.701,86	1.147.669,36	7.814.557,84		
2074	27.373,58	64.305,71	5.590.201,72	988.952,53	6.670.833,54		

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despessis
2075	13.908,98	13.908,98 55.257,24 4.739.721,34 843.17		843.179,10	5.652.066,68
2076	6.712,19 47.176,61		3.987.027,94	710.699,59	5.652.066,68 Documento 4.751.616,38 mento 3.961.267,06 nto
2077	3.458,75	39.957,90	3.325.920,06	591.930,35	3.961.267,0
2078	2.095,80	33.579,90	2.749.610,11	486.964,87	3.272.250,6
2079	1.393,09	28.016,44	2.250.991,03	395.578,01	2.675.978,5
2080	915,46	23.292,76	1.822.136,87	317.354,74	3.272.250,65 As in a constant of the constant
2081	568,80	19.263,72	1.456.696,90	250.985,77	1.727.515,1
2082	325,03	15.867,42	1.147.798,35	195.371,79	1.359.362,5
2083	168,32	13.050,10	889.390,22	149.195,87	1.051.804,5
2084	76,30	10.695,13	675.639,31	111.467,22	797.877,96
2085	27,15	8.707,27	501.466,74	81.155,83	591.356,9€ D
2086	6,06	7.010,94	362.129,76	57.300,87	426.447,63
2087	0,52	5.548,32	253.107,89	38.979,82	297.636,55
2088	0,01	4.288,03	170.124,09	25.369,57	199.781,70
2089	0,00	3.218,36	109.213,59	15.698,58	128.130,53
2090	0,00	2.327,87	66.554,49	9.181,70	78.064,06
2091	0,00	1.603,41	38.319,44	5.053,39	44.976,24d FERREIR 24.437,444 FERREIR 12.518,24n
2092	0,00	1.035,32	20.792,79	2.609,33	24.437,44 g
2093	0,00	615,15	10.629,70	1.273,39	12.518,24
2094	0,00	330,07	5.139,78	595,74	6.065,59
2095	0,00	158,99	2.361,62	258,55	2.779,16 🛱
2096	0,00	69,46	1.014,27	104,28	1.188,01
2097	0,00	25,41	398,65	35,61	459,67 %
2098	0,00	5,88	138,72	9,55	154,15
2099	0,00	0,51	38,48	1,59	40,58 <sup>85</sup>

# ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022 Ano **Patronais Ativos** Beneficiários **Aportes** Parcelamentos Compensação Rec Financ Total⇔ 2024 11.964.176,55 71.034.058,38 12.227.535.97 767.529.17 13.031.124.16 8.393.477.10 3.372.631.19 21.277.584.25 3.453.237,59 22.009.867,04 74.555.890,18 2025 11.730.628.17 12.006.237.92 758.303.87 15.789.500.72 8.808.114.86 2026 11.642.477,34 11.935.307,08 751.932,56 19.145.402,99 9.243.235,74 3.482.254,64 22.849.762,43 79.050.372,78 2027 11.367.241.59 11.688.282.37 744.851.85 23.202.075,06 9.699.851.58 3.569.098.17 23.887.794.49 84.159.195.12 2028 11.027.107.70 11.397.267.25 736.939.53 28.120.914.85 5.089.512.13 3.663.118.75 25.106.701.09 85.141.561.30 3.798.358,61 26.296.726,60 10.558.103,88 10.998.857.24 728.081,77 34.080.351,79 0,00 86.460.479,89 2030 10.043.912.42 10.587.401.22 718.184,26 39.934.308,91 0.00 3.947.000,59 27.440.559,06 92.671.366,46 2031 9.522.417.57 10.153.429.36 707.175.77 40.333.651.80 0.00 4.070.266.37 28.768.827.50 93.555.768.37 2032 8.966.460.81 9.657.504,17 695.011.64 40.736.988,37 0,00 4.220.183,33 30.039.296,40 94.315.444,71 2033 8.461.395,78 9.172.822,37 681.668,04 41.144.358,48 0,00 4.339.647,28 31.223.861,68 95.023.753,63 2034 7.928.803.85 8.690.317,43 0,00 667.137.88 41.555.801.97 4.455.838.54 32.345.058.87 95.642.958.55 2035 7.203.131,66 7.997.032,22 651.440,56 41.971.359,53 0,00 4.599.288,54 33.401.180,59 95.823.433,10 2036 6.005.890,29 6.862.772,89 634.545,39 42.391.073,83 0.00 4.865.562,42 34.348.110,34 95.107.955,16 0.00 2037 5.320.020.50 6.204.719.04 616.448.04 42.814.984.37 4.966.661.39 35.040.463.56 94.963.296.90 2038 4.665.249,22 5.046.039,82 35.642.432,52 5.581.023.56 597.150.80 43.243.133,89 0.00 94.775.029.80 2039 4.119.234.11 5.044.695.79 576,666,68 43.675.565.24 0.00 5.084.530.29 36.169.746.56 94.670.438.67 2040 3.591.990.98 4.545.320,64 555.034.44 44.112.320.68 0,00 5.106.338.46 36.660.202.88 94.571.208.08 3.005.890,21 3.970.329,39 2041 532.318,58 44.553.444.39 0.00 5.131.839,30 37.127.801,68 94.321.623,55 2042 2.571.426.12 3.573.218.19 508,600,17 44.998.979,25 0.00 5.103.609,31 37.562.075,31 94.317.908.35 5.064.576,47 | 38.019.408,20 2043 2.141.187.90 3.199.888.13 484.015.18 45.448.968.19 0.00 94.358.044.08 2044 1.881.845,34 2.941.066,98 458.699,40 45.903.458,52 0,00 4.965.372,54 38.510.861,21 94.661.303,99 2045 1.525.012,20 2.627.464,71 432.861,44 46.362.493,16 0,00 4.886.924,63 39.098.972,68 94.933.728.82 2046 1.062.515.82 2.267.836.21 406.602.86 0.00 4.831.957,95 39.765.131,04 0.00 48.334.043.88 2047 794.976,75 2.035.657,01 380.144,00 0,00 0,00 4.711.750,20 38.174.520,76 46.097.048,72

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Telefin (1997)
2048	544.279,12	1.812.596,05	353.549,97	0,00	0,00	4.579.507,74	36.572.373,94	43.862 <del>.3</del> 06,82
2049	375.403,12	1.648.871,11	326.931,12	0,00	0,00	4.417.051,71	34.968.710,33	41.736.96 , 😓
2050	218.869,64	1.454.855,29	300.415,83	0,00	0,00	4.246.395,96	33.393.810,48	39.614.34 (7,2)
2051	108.349,10	1.321.671,69	274.132,91	0,00	0,00	4.058.888,77	31.854.559,99	37.617.60,2,46
2052	50.981,75	1.212.996,97	248.276,59	0,00	0,00	3.853.228,65	30.371.051,06	35.736.53 , 😥
2053	17.982,54	1.123.966,72	223.045,37	0,00	0,00	3.639.611,14	28.963.944,42	33.968.550, 19
2054	8.987,08	1.057.786,13	198.720,27	0,00	0,00	3.419.889,04	27.645.377,65	32.330.760,1
2055	8.861,03	1.000.256,58	175.494,96	0,00	0,00	3.199.414,60	26.426.808,78	30.810.835,
2056	0,00	934.753,63	153.620,72	0,00	0,00	2.984.395,47	25.314.679,67	29.387.449,49
2057	0,00	878.507,99	133.231,38	0,00	0,00	2.771.077,76	24.309.267,17	28.092.08,30
2058	0,00	823.236,16	114.444,44	0,00	0,00	2.563.144,82	23.415.495,26	26.916.320,68
2059	0,00	769.280,61	97.299,68	0,00	0,00	2.361.667,99	22.634.838,91	25.863.08 7,59
2060	0,00	716.736,67	81.811,78	0,00	0,00	2.167.479,17	21.968.035,11	24.934.06
2061	0,00	665.765,20	68.000,18	0,00	0,00	1.981.407,53	21.415.220,21	24.130.393,172
2062	0,00	616.408,12	55.801,22	0,00	0,00	1.803.938,75	20.975.902,72	23.452.05,81
2063	0,00	568.824,74	45.105,22	0,00	0,00	1.635.458,43	20.649.190,85	22.898.579,27
2064	0,00	523.144,71	35.822,74	0,00	0,00	1.476.302,50	20.433.853,31	22.469.123,26
2065	0,00	479.490,62	27.871,54	0,00	0,00	1.326.698,00	20.328.339,05	22.162.399,2
2066	0,00	438.010,79	21.172,78	0,00	0,00	·	20.330.846,68	21.976.853,50
2067	0,00	398.709,33	15.644,58	0,00	0,00	1.056.703.13	20.439.352,01	21.910.40
2068	0,00	361.452,55	11.198,24	0,00	0,00	936.192,81	20.651.707,12	21.960.550,72
2069	0,00	326.116,35	7.730,72	0,00	0,00	825.123,06	20.965.759,28	22.124.729,41
2070	0,00	292.525,74	5.120,71	0,00	0,00	723.175,18	21.379.369,29	22.400.198,92
2071	0,00	260.619,59	3.233,95	0,00	0,00	630.025,90	21.890.524,28	22.784.403,72
2072	0,00	230.474,95	1.929,35	0,00	0,00	545.363,41	22.497.352,70	23.275.120,41
2073	0,00	202.207,70	1.068,31	0,00	0,00	468.873,09	23.198.127,52	23.870.276,62
2074	0,00	175.971,53	528,73	0,00	0,00	400.250,00	23.991.280,02	24.568.030,28
2075	0,00	151.913,83	218,50	0,00	0,00	339.124,14	24.875.401,54	25.366.65 <b>8</b> ,01
2076	0,00	130.096,77	67,13	0,00	0,00	285.096,95	25.849.302,36	26.264.563,21
2077	0,00	110.473,24	12,69	0,00	0,00	237.675,83	26.912.041,93	27.260.203,69
2078	0,00	92.950,60	0,96	0,00	0,00	196.334,95	28.063.009.40	28.352.29 <b>5</b> ,91
2079	0,00	77.424,19	0,00	0,00	0,00	160.558,36	29.301.963,64	29.539.946.19
2080	0,00	63.737,37	0,00	0,00	0,00	129.821,71	30.629.043,64	30.822.602,72
2081	0,00	51.768,83	0,00	0,00	0,00	103.650,69	32.044.793,44	32.200.212,96
2082	0,00	41.373,66	0,00	0,00	0,00	81.561,66	33.550.144,71	
2083	0,00	32.408,86	0,00	0,00	0,00	63.108,18	35.146.442,35	35.241.959,39
2084	0,00	24.751,12	0,00	0,00	0,00	47.872,52	36.835.436.00	36.908.059,64
2085	0,00	18.313,02	0,00	0,00	0,00	35.481,29	38.619.278,98	38.673.073,29
2086	0,00	13.030,85	0,00	0,00	0,00	25.586,63	40.500.515,76	40.539.133,24
2087	0,00	8.837,09	0,00	0,00	0,00	17.858,06	42.482.082,43	42.508.777,58
2088	0,00	5.646,42	0,00	0,00	0,00	11.986,74	44.567.312,80	44.584.945,96
2089	0,00	3.352,53	0,00	0,00	0,00	7.687,64	46.759.939,91	
2090	0,00	1.823,47	0,00	0,00	0,00	4.683,67	49.064.096,68	49.070.603,82
2091	0,00	897,48	0,00	0,00	0,00	2.698,53	51.484.328,14	51.487.924,15
2091	0,00	394,78	0,00	0,00	0,00	1.466,32	54.025.609,77	54.027.470,87
2092	0,00	150,71	0,00	0,00	0,00	751,00	56.693.359,62	56.694.261,33
2093	0,00	48,05	0,00	0,00	0,00	363,88	59.493.437,73	59.493.849,66
2094	0,00	12,71	0,00	0,00	0,00	166,69	62.432.134,26	
2095	0,00	2,58	0,00	0,00	0,00	71,27	65.516.153,27	65.516.227,12
2096					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·		
2097	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	27,59 9,23	68.752.596,20	68.752.624,01 72.148.962,35
_		0,00	0,00	0,00	0,00		72.148.953,12	
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	75.713.104,24	75.713.106,68

# ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

۸no	Dotropoio	Ativos	Popoficiórios	Anortoo		_	Boo Finance: 3	Totals
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos			io =
	11.964.176,55	12.227.535,97	767.529,17	13.031.124,16	8.393.477,10	3.372.631,19		71.034.058,38
	11.730.628,17	12.006.237,92	758.303,87	14.744.607,29	8.808.114,86	3.453.237,59	22.009.867,04	73.510.996,75
	11.642.477,34	11.935.307,08	751.932,56	16.491.057,03	9.243.235,74	3.482.254,64	22.798.144,69	76.344.469,68
	11.367.241,59	11.688.282,37	744.851,85	21.490.181,82	9.699.851,58	3.569.098,17	23.702.502,15	82.262.009,53
	11.027.107,70	11.397.267,25	736.939,53	21.933.443,64	5.089.512,13	3.663.118,75	24.827.687,78	78.675.076,728
	10.558.103,88	10.998.857,24	728.081,77	22.383.421,51	0,00	3.798.358,61		74.165.09 , 97
	10.043.912,42	10.587.401,22	718.184,26	22.840.206,12	0,00	3.947.000,59	26.234.709,25	74.371.413,86
2031		10.153.429,36	707.175,77	23.303.887,71	0,00	4.070.266,37	26.658.960,03	74.416.136,81
2032		9.657.504,17	695.011,64	23.774.559,04	0,00	4.220.183,33		74.297.650,13
2033	8.461.395,78	9.172.822,37	681.668,04	24.252.313,53	0,00		27.179.617,36	74.087.464,36
2034	7.928.803,85	8.690.317,43	667.137,88	24.737.245,45	0,00	4.455.838,54		73.745.90\$,02
2035	7.203.131,66	7.997.032,22	651.440,56	25.229.450,56	0,00	4.599.288,54		72.921.312,68
2036	6.005.890,29	6.862.772,89	634.545,39	25.729.026,76	0,00	4.865.562,42		71.154.334,89
2037	5.320.020,50	6.204.719,04	616.448,04	26.236.070,98	0,00	4.966.661,39	26.565.578,37	69.909.4 <del>98</del> , <del>32</del>
2038	4.665.249,22	5.581.023,56	597.150,80	26.750.683,10	0,00	5.046.039,82	25.929.889,68	68.570.036,18
2039	4.119.234,11	5.044.695,79	576.666,68	27.272.964,07	0,00	5.084.530,29	25.162.677,03	67.260.76 , 🛱
2040	3.591.990,98	4.545.320,64	555.034,44	27.803.015,45	0,00	5.106.338,46		65.900.795,59
2041		3.970.329,39	532.318,58	28.340.941,01	0,00	5.131.839,30	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	64.331.694,54
2042		3.573.218,19	508.600,17	28.886.844,73	0,00		22.303.147,19	62.946.845,71
2043	2.141.187,90	3.199.888,13	484.015,18	29.440.831,62	0,00	5.064.576,47	21.210.749,58	61.541.248,88
2044	1.881.845,34	2.941.066,98	458.699,40	30.003.010,53	0,00	4.965.372,54	20.081.052,90	60.331.047,69
2045	1.525.012,20	2.627.464,71	432.861,44	30.573.488,54	0,00	4.886.924,63		59.019.003,24
2046	1.062.515,82	2.267.836,21	406.602,86	31.152.375,50	0,00	4.831.957,95		57.586.5028,87
2047	794.976,75	2.035.657,01	380.144,00	31.739.783,13	0,00	4.711.750,20	16.731.682,02	56.393.993,10
2048	544.279,12	1.812.596,05	353.549,97	32.335.823,87	0,00	4.579.507,74	15.638.204,26	55.263.963,01
2049	375.403,12	1.648.871,11	326.931,12	32.940.610,88	0,00		14.597.782,36	54.306.659,30
2050	218.869,64	1.454.855,29	300.415,83	33.554.260,55	0,00		13.643.824,84	53.418.622,11
2051	108.349,10	1.321.671,69	274.132,91	34.176.889,27	0,00	4.058.888,77	12.786.505,53	52.726.437,27
2052	50.981,75	1.212.996,97	248.276,59	34.808.614,74	0,00	3.853.228,65	12.049.373,04	52.223.47₹,74
2053	17.982,54	1.123.966,72	223.045,37	35.449.557,32	0,00	3.639.611,14	11.456.721,08	51.910.884,17
2054	8.987,08	1.057.786,13	198.720,27	36.099.837,91	0,00	3.419.889,04	11.024.505,61	51.809.726,04
2055	8.861,03	1.000.256,58	175.494,96	36.759.578,49	0,00	3.199.414,60	10.768.197,65	51.911.803,30
2056	0,00	934.753,63	153.620,72	37.428.904,68	0,00		10.698.456,33	52.200.130,83
2057	0,00	878.507,99	133.231,38	38.107.941,22	0,00	,	10.819.990,29	52.710.748,64
2058	0,00	823.236,16	114.444,44	38.796.815,64	0,00	2.563.144,82		53.440.021,45
2059	0,00	769.280,61	97.299,68	0,00	0,00	2.361.667,99	· ·	14.900.243,14
2060	0,00	716.736,67	81.811,78	0,00	0,00	2.167.479,17		13.429.654,19
2061	0,00	665.765,20	68.000,18	0,00	0,00	1.981.407,53	9.342.493,89	12.057.666,80
2062	0,00	616.408,12	55.801,22	0,00	0,00	1.803.938,75	8.306.783,72	10.782.931,81
2063	0,00	568.824,74	45.105,22	0,00	0,00	1.635.458,43	7.354.217,37	9.603.605,76
2064	0,00	523.144,71	35.822,74	0,00	0,00	1.476.302,50	6.482.108,14	8.517.378,09
2065	0,00	479.490,62	27.871,54	0,00	0,00	1.326.698,00	5.687.377,67	7.521.437,83
2066	0,00	438.010,79	21.172,78	0,00	0,00	1.186.823,25	4.966.621,80	6.612.628,62
2067	0,00	398.709,33	15.644,58	0,00	0,00	1.056.703,13	4.316.134,43	5.787.191,47
2068	0,00	361.452,55	11.198,24	0,00	0,00	936.192,81	3.732.002,59	5.040.846,19
2069	0,00	326.116,35	7.730,72	0,00	0,00	825.123,06	3.210.221,34	4.369.191,47
2070	0,00	292.525,74	5.120,71	0,00	0,00	723.175,18	2.746.707,78	3.767.529,41
2071	0,00	260.619,59	3.233,95	0,00	0,00	630.025,90	2.337.409,29	3.231.288,73
2072	0,00	230.474,95	1.929,35	0,00	0,00	545.363,41	1.978.313,82	2.756.081,53
2073	0,00	202.207,70	1.068,31	0,00	0,00	468.873,09	1.665.448,12	2.337.597,22
2074	0,00	175.971,53	528,73	0,00	0,00	400.250,00	1.394.886,27	1.971.636,53
2075	0,00	151.913,83	218,50	0,00	0,00	339.124,14	1.162.745,94	1.654.002,41

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamento	os Compensação	Rec Financ	Total 1
2076	0,00	130.096,77	67,13	0,00	0,00	285.096,95	965.241,56	1.380 <del>.5</del> 02,4
2077	0,00	110.473,24	12,69	0,00	0,00	237.675,83	798.708,54	1.146.87
2078	0,00	92.950,60	0,96	0,00	0,00	196.334,95	659.677,34	948.963
2079	0,00	77.424,19	0,00	0,00	0,00	160.558,36	544.906,97	782.889 <del>5</del> 52
2080	0,00	63.737,37	0,00	0,00	0,00	129.821,71	451.388,37	644.947
2081	0,00	51.768,83	0,00	0,00	0,00	103.650,69	376.362,00	531.781 52
2082	0,00	41.373,66	0,00	0,00	0,00	81.561,66	317.292,76	440.228
2083	0,00	32.408,86	0,00	0,00	0,00	63.108,18	271.887,51	367.404 5
084	0,00	24.751,12	0,00	0,00	0,00	47.872,52	238.078,15	310.701 7
085	0,00	18.313,02	0,00	0,00	0,00	35.481,29	214.011,65	267.805
086	0,00	13.030,85	0,00	0,00	0,00	25.586,63	198.028,23	236.645 71
087	0,00	8.837,09	0,00	0,00	0,00	17.858,06	188.652,01	215.347
088	0,00	5.646,42	0,00	0,00	0,00	11.986,74	184.586,92	202.220
089	0,00	3.352,53	0,00	0,00	0,00	7.687,64	184.707,37	195.747 54
090	0,00	1.823,47	0,00	0,00	0,00	4.683,67	188.047,65	194.554 79
091	0,00	897,48	0,00	0,00	0,00	2.698,53	193.802,30	197.398
092	0,00	394,78	0,00	0,00	0,00	1.466,32	201.331,95	203.193
093	0,00	150,71	0,00	0,00	0,00	751,00	210.162,47	211.064
094	0,00	48,05	0,00	0,00	0,00	363,88	219.970,64	220.382
095	0,00	12,71	0,00	0,00	0,00	166,69	230.557,90	230.737
096	0,00	2,58	0,00	0,00	0,00	71,27	241.819,03	241.892
097	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	27,59	253.709,86	253.737
098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,23	266.221,79	266.231 202
099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	279.365,99	279.368 3



# ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,005

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO I
ANO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO I EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" +
2023	-	-	-	430.720.328,97
2024	71.034.058,38	56.210.520,13	14.823.538,25	445.543.867,22
2025	74.555.890,18	57.553.959,22	17.001.930,96	462.545.798,18
2026	79.050.372,78	58.037.577,97	21.012.794,81	483.558.592,99
2027	84.159.195,12	59.484.972,47	24.674.222,65	508.232.815,64
2028	85.141.561,30	61.051.976,09	24.089.585,21	532.322.400,84
2029	86.460.479,89	63.305.976,69	23.154.503,20	555.476.904,05
2030	92.671.366,46	65.783.341,36	26.888.025,10	582.364.929,14
2031	93.555.768,37	67.837.774,49	25.717.993,88	608.082.923,03
2032	94.315.444,71	70.336.390,43	23.979.054,28	632.061.977,31
2033	95.023.753,63	72.327.454,19	22.696.299,44	654.758.276,75
2034	95.642.958,55	74.263.976,40	21.378.982,15	676.137.258,90
2035	95.823.433,10	76.654.814,66	19.168.618,44	695.305.877,34
2036	95.107.955,16	81.092.707,81	14.015.247,35	709.321.124,69
2037	94.963.296,90	82.777.690,47	12.185.606,43	721.506.731,12
2038	94.775.029,80	84.100.656,47	10.674.373,33	732.181.104,46
2039	94.670.438,67	84.742.173,03	9.928.265,64	742.109.370,09
2040	94.571.208,08	85.105.645,33	9.465.562,75	751.574.932,84
2041	94.321.623,55	85.530.659,34	8.790.964,21	760.365.897,05
2042	94.317.908,35	85.060.157,58	9.257.750,77	769.623.647,82
2043	94.358.044,08	84.409.602,61	9.948.441,47	779.572.089,29
2044	94.661.303,99	82.756.213,49	11.905.090,50	791.477.179,79
2045	94.933.728,82	81.448.741,78	13.484.987,04	804.962.166,83
2046	48.334.043,88	80.532.632,64	(32.198.588,76)	772.763.578,07
2047	46.097.048,72	78.529.170,42	(32.432.121,70)	740.331.456,37
2048	43.862.306,82	76.325.133,05	(32.462.826,23)	707.868.630,14
2049	41.736.967,39	73.617.531,15	(31.880.563,76)	675.988.066,38
2050	39.614.347,20	70.773.264,06	(31.158.916,86)	644.829.149,52
2051	37.617.602,46	67.648.147,58	(30.030.545,12)	614.798.604,40
2052	35.736.535,02	64.220.475,06	(28.483.940,04)	586.314.664,36
2053	33.968.550,19	60.660.185,15	(26.691.634,96)	559.623.029,40
2054	32.330.760,17	56.998.146,33	(24.667.386,16)	534.955.643,24
2055	30.810.835,95	53.323.570,82	(22.512.734,87)	512.442.908,36
2056	29.387.449,49	49.739.929,28	(20.352.479,79)	492.090.428,58
2057	28.092.084,30	46.184.633,22	(18.092.548,92)	473.997.879,66
2058	26.916.320,68	42.719.080,70	(15.802.760,02)	458.195.119,63
2059	25.863.087,19	39.361.139,80	(13.498.052,61)	444.697.067,02
2060	24.934.062,73	36.124.647,75	(11.190.585,02)	433.506.482,00
2061	24.130.393,12	33.023.459,72	(8.893.066,60)	424.613.415,41
2062	23.452.050,81	30.065.651,46	(6.613.600,65)	417.999.814,76
2063	22.898.579,24	27.257.638,67	(4.359.059,43)	413.640.755,33
2064	22.469.123,26	24.605.039,51	(2.135.916,25)	411.504.839.08
2065	22.162.399,21	22.111.637,52	50.761,69	411.555.600,77
2066	21.976.853,50	19.780.389,26	2.196.464,24	413.752.065,01
2067	21.910.409,05	17.611.722,63	4.298.686,42	418.050.751,43
2068	21.960.550,72	15.603.219,60	6.357.331,12	424.408.082,55
2069	22.124.729,41	13.752.057,14	8.372.672,27	432.780.754,82
2070	22.400.190,92	12.052.923,78	10.347.267,14	443.128.021,96
2071	22.784.403,72	10.500.427,77	12.283.975,95	455.411.997,91



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO
ANO	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2072	23.275.120,41	9.089.395,32	14.185.725,09	469.597.723,00
2073	23.870.276,62	7.814.557,84	16.055.718,78	485.653.441,77
2074	24.568.030,28	6.670.833,54	17.897.196,74	503.550.638,52
2075	25.366.658,01	5.652.066,66	19.714.591,35	523.265.229,87
2076	26.264.563,21	4.751.616,33	21.512.946,88	544.778.176,74
2077	27.260.203,69	3.961.267,06	23.298.936,63	568.077.113,38
2078	28.352.295,91	3.272.250,68	25.080.045,23	593.157.158,61
2079	29.539.946,19	2.675.978,57	26.863.967,62	620.021.126,22
2080	30.822.602,72	2.163.699,83	28.658.902,89	648.680.029,11
2081	32.200.212,96	1.727.515,19	30.472.697,77	679.152.726,88
2082	33.673.080,03	1.359.362,59	32.313.717,44	711.466.444,31
2083	35.241.959,39	1.051.804,51	34.190.154,88	745.656.599,19
2084	36.908.059,64	797.877,96	36.110.181,68	781.766.780,87
2085	38.673.073,29	591.356,99	38.081.716,30	819.848.497,17
2086	40.539.133,24	426.447,63	40.112.685,61	859.961.182,78
2087	42.508.777,58	297.636,55	42.211.141,03	902.172.323,81
2088	44.584.945,96	199.781,70	44.385.164,26	946.557.488,06
2089	46.770.980,08	128.130,53	46.642.849,55	993.200.337,61
2090	49.070.603,82	78.064,06	48.992.539,76	1.042.192.877,37
2091	51.487.924,15	44.976,24	51.442.947,91	1.093.635.825,28
2092	54.027.470,87	24.437,44	54.003.033,43	1.147.638.858,71
2093	56.694.261,33	12.518,24	56.681.743,09	1.204.320.601,80
2094	59.493.849,66	6.065,59	59.487.784,07	1.263.808.385,87
2095	62.432.313,66	2.779,16	62.429.534,50	1.326.237.920,37
2096	65.516.227,12	1.188,01	65.515.039,11	1.391.752.959,48
2097	68.752.624,01	459,67	68.752.164,34	1.460.505.123,82
2098	72.148.962,35	154,15	72.148.808,20	1.532.653.932,01

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores 31/12/2023 1.486 R\$8.103.060,58
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
N° de Servidores Ativos	1.486
Folha Salarial Ativos	R\$8.103.060,58
Idade Média de Ativos	51,0 anos
Nº de Servidores Inativos	572
Folha dos Inativos	R\$2.823.586,23
Idade Média de Inativos	62,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	4,94%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

# ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plançã pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o planê, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plan**o**,

com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 14.51 anos do seu RPPS, o retorno médio

ronaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0, 150 de (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar entésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2018 a 2022 e considerando que a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos facrescentar 0,15pp na taxa de iuros para de juros passorio. de juros passaria a ser de 4,94% ao ano para o exercício de 2023 tanto para à política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

# ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercíc	io	Duração d	do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal	321b592
Até 2019		-		6,00% ao ano	Portaria 403/2008	2
2020	15	,62 anos		5,86% ao ano	Portaria 17/2019	
2021	15	,24 anos		5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020	
2022	14	,82 anos		4,81% ao ano	Portaria 6.132/2021	
2023	14	,78 anos	4,64% +	0,30% = 4,94% ao ano	Portaria 1.837/2022	
2024	14	,51 anos	4,79% +	0,15% = <b>4,94%</b> ao ano	Portaria 3.289/2023	

# Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2303d07d-9c2d-4185-a2c6-52a24321b592

# ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL

回線放為回
\$63533
直線發展

Idade (x)		GE - 2022 ral e de Inválidos)	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade		2022 (Mortalidade Inválidos)	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
(19	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de i <sub>X</sub>	(x)	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de i <sub>X</sub>
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15 16	98.051 97.974	98.364 98.327	0,000575 0,000573	71 72	62.953 60.915	77.945 76.384	0,021734
17	97.863	98.284	0,000573	73	58.785	74.709	0,024695 0,028066
18	97.711	98.237	0,000572	74	56.551	72.903	0,028066
19	97.711	98.186	0,000570	75	54.203	70.949	0,031904
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,030273
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,041232
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45 46	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46 47	89.665 89.206	95.132	0,001271 0,001383	102 103	470 237	1.401 805	0,000000
48	89.206	94.878 94.605	0,001383	103	94	394	0,000000
48	88.201	94.605	0,001511	104	24	148	0,000000
50	87.656	94.312	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	94.002	0,001823	107	0	34	0,000000
52	86.468	93.322	0,002014	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002231	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002479	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000



# ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO ANEXO 9.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	277.191.412,27		161.324.116,95		58,20%
2020	312.511.275,80	12,74%	189.393.666,10	17,40%	60,60%
2021	321.723.468,07	2,95%	192.175.085,17	1,47%	59,73%
2022	390.665.681,36	21,43%	214.172.233,09	11,45%	54,82%
2023	395.216.683,45	1,16%	227.357.448,96	6,16%	57,53%
% Méd	dia Anual da RCL (1)	9,27%		8,96%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,21%		6,21%	
% Médio Anua	ıl Acima da Inflação (1) - (2)	2,89%		2,59%	

## ANEXO 9.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		25.824.088,40
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		35.494.387,63
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	210.037.870,16	
Dívida Consolidada Líquida - DCL (sem déficit atuarial)		7.614.738,99
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		416.383.117,50
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	339.461.704,19	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	196.884.510,05	

# ANEXO 9.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,019267251	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	1,072823781	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

# ANEXO 9.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023	回数数

Despesa com Insuficiência ou Evolução dos RECEITA CORRENTE Aposentadorias e Contribuição Contribuição Despesa com ANO Pessoal Pessoal Ativo Efetivo Excedente Recursos **Parcelamentos** LÍQUIDA - RCL Pensões Patronal Suplementar Pessoal - LRF (exceto RPPS) Financeiro Garantidores 2023 395.216.683.45 210.037.870,16 35.494.387,63 12.979.279,73 0.00 227.357.448,96 430.720.328,97 104.083.943,96 17.319.578,80 8.504.509,60 2024 406.629.942.85 215.476.687.27 81.722.517.20 56.210.520.13 11.964.176.55 13.031.124.16 8.393.477.10 0.00 227.440.863.82 445.543.867.22 2025 418.372.799.89 221.056.339.60 80.127.240.20 57.553.959.22 11.730.628.17 14.744.607,29 8.808.114.86 0.00 232.786.967.77 462.545.798.18 2026 430.454.772.87 226.780.474.01 79.525.116.87 58.037.577.97 11.642.477.34 16.491.057.03 9.243.235.74 0.00 238.422.951.35 483.558.592.99 2027 442.885.654.93 232.652.831.80 59.484.972.47 11.367.241.59 21.490.181.82 9.699.851.58 0.00 244.020.073.39 508.232.815.64 77.645.090.58 2028 455.675.522,04 238.677.251,11 75.321.773,86 61.051.976,09 11.027.107,70 21.933.443,64 5.089.512,13 0.00 249.704.358,81 532.322.400,84 2029 468.834.741,15 244.857.669,50 72.118.197,64 63.305.976,69 10.558.103,88 22.383.421,51 0,00 0.00 255.415.773,38 555.476.904,05 2030 482.373.978.58 251.198.126,49 68.605.958,53 65.783.341,36 10.043.912,42 22.840.206,12 0,00 0.00 261.242.038,91 582.364.929,14 2031 496.304.208.69 65.043.836.70 67.837.774.49 23.303.887.71 267.225.183.75 608.082.923,03 257.702.766,18 9.522.417.57 0.00 0.00 2032 0.00 510.636.722.76 264.375.840.00 61.246.315.57 70.336.390.43 8.966.460.81 23.774.559.04 0.00 273.342.300.81 632.061.977.31 2033 525.383.138.12 271.221.709.46 57.796.418.46 72.327.454.19 8.461.395.78 24.252.313.53 0.00 0.00 279.683.105.24 654.758.276.76 2034 540.555.407,63 278.244.849,01 54.158.496,67 74.263.976,40 7.928.803,85 24.737.245,45 0,00 0,00 286.173.652,86 676.137.258,90 76.654.814,66 2035 556.165.829.32 285.449.848.96 49.201.717,39 7.203.131,66 25.229.450.56 0,00 0.00 292.652.980,62 695.305.877,34 2036 572.227.056,34 292.841.418,49 41.023.841,14 81.092.707,81 6.005.890,29 25.729.026.76 0,00 0.00 298.847.308,78 709.321.124,69 721.506.731,12 36.338.937.86 2037 588.752.107,29 300.424.388.72 82.777.690,47 5.320.020,50 26.236.070.98 0,00 0.00 305.744.409,22 2038 732.181.104,46 605.754.376,68 308.203.715.86 31.866.456,64 84.100.656,47 4.665.249,22 26.750.683,10 0,00 0.00 312.868.965,08 2039 623.247.645.87 316.184.484.47 28.136.844.80 84.742.173.03 4.119.234.11 27.272.964.07 0.00 0.00 320.303.718.58 742.109.370,09 គ្គី 2040 751.574.932.84 641.246.094.18 324.371.910.78 24.535.457.37 85.105.645.33 3.591.990.98 27.803.015.45 0.00 0.00 327.963.901.76 659.764.310.43 332.771.346.06 0.00 335.777.236.27 760.365.897.05 2041 20.532.037.54 85.530.659.34 3.005.890.21 28.340.941.01 0.00 2042 0,00 0,00 769.623.647,82 678.817.304.72 341.388.280,17 17.564.385,72 85.060.157.58 2.571.426.12 28.886.844.73 343.959.706.29 779.572.089,29 2043 698.420.520,64 350.228.345,14 14.625.600,09 84.409.602,61 2.141.187,90 29.440.831,62 0,00 0.00 352.369.533,04 2044 718.589.847.76 359.297.318.81 12.854.134,93 82.756.213,49 1.881.845,34 30.003.010.53 0,00 0.00 361.179.164,15 791.477.179.79 2045 739.341.634,50 368.601.128,65 10.416.749.90 81.448.741,78 1.525.012,20 30.573.488,54 0,00 0.00 370.126.140,85 804.962.166.83 2046 760.692.701,42 80.532.632,64 379.208.371,44 772.763.578,07 378.145.855,62 7.257.621,91 1.062.515,82 31.152.375.50 0,00 0.00 2047 782.660.354,82 387.937.738,13 5.430.168,80 78.529.170,42 794.976,75 31.739.783,13 0,00 0,00 388.732.714,88 740.331.456,37 2048 805.262.400,80 397.983.176,15 3.717.753,70 76.325.133,05 544.279.12 32.335.823,87 0,00 0,00 398.527.455,27 707.868.630,14 2049 828.517.159.63 408.288.735.35 2.564.228.89 73.617.531.15 375.403.12 32.940.610.88 0.00 0.00 408.664.138.47 675.988.066.38 2050 852.443.480.69 418.861.151.44 1.495.011.29 70.773.264.06 218.869.64 33.554.260.55 0.00 0.00 419.080.021.08 644.829.149.52 614.798.604,40 🕏 2051 877.060.757,68 429.707.334,53 740.089.57 67.648.147.58 108.349,10 34.176.889,27 0,00 0.00 429.815.683,63 2052 902.388.944.35 440.834.373,67 348.235,96 64.220.475,06 50.981,75 34.808.614.74 0,00 0.00 440.885.355,42 586.314.664,36 2053 928.448.570,69 452.249.541,47 122.831,55 60.660.185,15 17.982,54 35.449.557,32 0,00 0.00 452.267.524,01 559.623.029,40 2054 955.260.759.59 463.960.298,87 61.387,16 56.998.146.33 8.987,08 36.099.837.91 0,00 0.00 463.969.285,95 534.955.643,24 512.442.908,36 2055 982.847.243,91 475.974.300,00 60.526,16 53.323.570,82 8.861,03 36.759.578,49 0,00 0,00 475.983.161,03 2056 1.011.230.384.12 488.299.397,19 0.00 49.739.929,28 0.00 37.428.904,68 0,00 0.00 488.299.397.19 492.090.428,58 2057 1.040.433.186.45 500.943.646.12 0,00 46.184.633.22 0.00 38.107.941,22 0,00 0.00 500.943.646.12 473.997.879,66 2058 1.070.479.321.49 513.915.311.03 0.00 0.00 38.796.815.64 0.00 0.00 513.915.311.03 458.195.119.63 42.719.080.70

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

# ANEXO 9.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

回線接架回
回数数数数

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	57,53%	+12,14%	-	2041	50,89%	-0,79%	+1,17%
2024	55,93%	+9,03%	+3,44%	2042	50,67%	-1,23%	+1,22%
2025	55,64%	+8,46%	+3,82%	2043	50,45%	-1,65%	+1,22% http://www.https://www.
2026	55,39%	+7,97%	+4,54%	2044	50,26%	-2,02%	+1,53%
2027	55,10%	+7,40%	+5,10%	2045	50,06%	-2,41%	+1,53% % (c. tc.) +1,70% c. tc. -4,00% c. tc.) -4,20% ic.
2028	54,80%	+6,82%	+4,74%	2046	49,85%	-2,83%	-4,00%
2029	54,48%	+6,20%	+4,35%	2047	49,67%	-3,18%	-4,20% ÷
2030	54,16%	+5,57%	+4,84%	2048	49,49%	-3,53%	-4,38% .br
2031	53,84%	+4,96%	+4,42%	2049	49,32%	-3,85%	-4,20% .tbr/epp
2032	53,53%	+4,35%	+3,94%	2050	49,16%	-4,17%	4.040/
2033	53,23%	+3,77%	+3,59%	2051	49,01%	-4,47%	-4,61% alidaDo
2034	52,94%	+3,20%	+3,27%	2052	48,86%	-4,76%	<del>م</del> ,000%
2035	52,62%	+2,57%	+2,84%	2053	48,71%	-5,04%	-4,55% cg
2036	52,23%	+1,80%	+2,02%	2054	48,57%	-5,32%	
2037	51,93%	+1,23%	+1,72%	2055	48,43%	-5,60%	-4,21% Cdi
2038	51,65%	+0,68%	+1,48%	2056	48,29%	-5,87%	
2039	51,39%	+0,18%	+1,36%	2057	48,15%	-6,15%	-3,68%
2040	51,14%	-0,30%	+1,28%	2058	48,01%	-6,42%	-3,33% <u>c</u>

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 2,89% ao ano e no mesmo período de 2,59 % ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário de crescimento maior das despesas de pessoal do que da RCL, observamos que o gasto de pessoal supera o limite prudencial de 51,3% em vários dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Desta forma, caso a projeção de crescimento da RCL se confirme, o Município deverá fazer os ajustes previstos na LRF para reduzir suas despesas de pessoal.